

DIARIO DO GOVERNO

A correspondencia official da capital e das provincias, *franca de porte*, bem como os periodicos que trocaram com o *Diario*, devem dirigir-se á Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literarias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por anno 18\$000
Ditas por semestre 10\$000
Anuncios, por linha 60
Communicados e correspondencias, por linha 80
Numero avulso, cada folha de quatro paginas 40
Em conformidade da carta de lei do 24 de maio e regulamento de 9 de agosto de 1902, cobrar-se-hão 10 réis de selo por cada annuncio publicado no *Diario do Governo*

A correspondencia para a assinatura do *Diario do Governo* deve ser dirigida á Administracão Geral da Imprensa Nacional. A que respaldar á publicacão de annuncios será enviada á Rua Nova do Almada n.º 29 e 41, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importancia.

SUMMARIO

MINISTERIO DO INTERIOR:
Decretos, com força de lei, de 24 de outubro:
Pondo em disponibilidade e á disposicão do Governo Provisorio os funcionarios de qualquer categoria do serviço da Camara dos Senhores Deputados.
Mandando que sejam conservados nos seus cargos, até ulterior deliberacão, os funcionarios que o Ministro do Interior julgar necessarios á guarda e conservacão dos edificios em que funcionava o Poder Legislativo e á conclusão de trabalhos em andamento.
Decretos de 25 de outubro:
Nomeando uma commissão para elaborar o projecto do Codigo Administrativo da Republica.
Prorogando até 30 de setembro de 1911 o prazo de adopção de diferentes livros nas escolas normaes e primarias.
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Primaria, sobre movimento de pessoal.
Anuncios de concurso para provimento de logares de professor o de professor-ajudante, vagos em varias escolas primarias.
Decretos de 24 de outubro:
Determinando que o Theatro de D. Maria II passe a denominar-se Theatro Nacional.
Mandando abrir um credito extraordinario de 30:000\$000 réis com applicacão ás despesas a satisfazer por effeito dos acontecimentos que occasionaram a queda da monarchia e proclamação da Republica Portuguesa.
Despachos pela Direcção Geral da Instrucção Secundaria, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Aviso de estar aberto concurso para provimento do logar de delegado de saude do districto de Lisboa.
Despachos pela Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DA JUSTIÇA:
Despacho encarregando um professor da Escola de Medicina Tropical de inspecionar os hospitais de alienados do Telhal e da Idanha (Bellas).
Despachos e rectificacões a despachos pela Direcção Geral dos Negocios de Justiça, sobre movimento de pessoal.

MINISTERIO DAS FINANÇAS:
Decreto de 21 de outubro, exonerando do respectivo cargo o governador do Banco de Portugal.
Decreto de 24 de outubro, exonerando do respectivo cargo o inspector geral do serviço tecnico aduaneiro.
Portaria de 22 de outubro, nomeando uma commissão para proceder a uma syndicancia aos serviços da Caixa Geral de Depositos.
Portarias de 24 de outubro, nomeando tres commissões para procederem a uma syndicancia aos serviços da Direcção Geral da Estatistica e dos Proprios Nacionaes, ao estudo da delimitacão das barceiras fiscaes de Lisboa e á liquidacão das contas e entrega de todos os valores existentes na extincta Camara dos Paes.
Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
Arrematações (Folha n.º 121, appensa ao *Diario* de hoje): — Lista n.º 4:143.—No dia 12 de novembro, em Viseu.—Foros do Convento das Chagas de Lamego, impostos em predios situados em varias freguesias dos concelhos de Armamar e Tarouca.
Portaria de 25 de outubro, mandando criar um posto fiscal no logar da Gafanha, secção de Aveiro.

MINISTERIO DA GUERRA:
Ordem do Exercito n.º 3 (2.ª serie), referida a 17 de outubro.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS:
Decreto, com força de lei, de 25 de outubro, passando provisoriamente para o major general da armada as attribuições de primeiro commandante do corpo de marinheiros e para o commandante do quartel de marinheiros as de segundo commandante.
Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 25 de outubro, nomeando uma commissão para elaborar um projecto de reorganização dos diversos serviços da armada.
Despachos e rectificacões a despachos pela Direcção Geral das Colonias, sobre movimento de pessoal.
Anuncio de concurso para provimento de um logar de revisor da Imprensa Nacional da provincia de Moçambique.
Boletim Militar do Ultramar n.º 1, referido a 5 de outubro.

MINISTERIO DO FOMENTO:
Nota de um pedido de registo de nome industrial.
Despachos pela Direcção Geral dos Correios e Telegraphos sobre movimento de pessoal.

AVISOS E ANUNCIOS OFFICIAES:
Camara Municipal de Lisboa, habilitacão para levantamento de um credito.
Junta do Credito Publico, relacão das obrigações do emprestimo de 3 por cento de 1905 sorteadas para amortizacão; editos para averbamento de titulos.
Administracão do concelho da Barquinha, edital acção do julgamento das contas da commissão administrativa do municipio da Barquinha, nos meses de janeiro e fevereiro de 1908.
Administracão do concelho de Celorico de Basto, edital acção do julgamento das contas da Confraria da Senhora da Oliveira, de Codeoso, de 1897-1898 a 1905-1906.
Administracão do concelho de Constancia, edital relativo ao julgamento das contas da Junta de Parochia de S. Julião, em 1909.
Academia das Sciencias de Lisboa, anuncio de concurso para preenchimento de tres vagas de socio effectivo.
Imprensa Nacional, aviso para reclamacão do producto da venda de algumas obras cuja importancia se acha em deposito.
Hospital de S. José, anuncio para arremataçao de carvão de pedra.
Juntas dos repartidores dos bairros de Lisboa, edital acção dos serviços da contribuiçao industrial de 1910.
Gremios, aviso para exame de collectas.
Montepio Official, editos para habilitacão de pensionistas.

Regimento de infantaria n.º 11, anuncio para arremataçao de generos para rancho.
Exploracão das matas nacionaes, anuncio para arrendamento da pastagem e bolota da Mata das Virtudes.
Observatorio do Infante D. Luis, boletim meteorologico.
Capitania do Porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estacão Telegraphica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.
ANNUNCIOS JUDICIAES E OUTROS.

SUMMARIO DOS APPENDICES

N.º 486 — Cotação dos fundos publicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 22 de outubro.

MINISTERIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administracão Politica e Civil

1.ª Repartição

Estando nullas, em consequencia do proprio facto revolucionario que derrubou o regime monarchico, as eleições de deputados da nação, realizadas no dia 28 de agosto de 1910:

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, em nome da Republica, faz saber que se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo unico. São postos em disponibilidade e á disposicão do Governo Provisorio os funcionarios de qualquer categoria do serviço da Camara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 24 de outubro de 1910. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Antonio Luis Gomes*.

Convindo providenciar acção da guarda e conservacão dos edificios destinados ao Poder Legislativo:

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, em nome da Republica, faz saber que se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São conservados nos seus cargos, até ulterior deliberacão, os funcionarios que o Ministro do Interior julgar necessarios á guarda e conservacão dos edificios em que funcionava o Poder Legislativo e á conclusão de trabalhos em andamento.

Art. 2.º Esses funcionarios e os restantes das duas casas do antigo Parlamento postos em disponibilidade pelo Governo Provisorio ficam subordinados ao Ministerio do Interior.

Art. 3.º Os funcionarios de que trata o artigo 1.º d'este decreto são responsaveis por tudo quanto se contém nos edificios do Poder Legislativo.

O Ministro do Interior o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 24 de outubro de 1910. — *Antonio José de Almeida*.

2.ª Repartição

Sendo indispensavel e urgente reformar, de acordo com os principios democraticos, a organizacão administrativa do país: hei por bem nomear uma commissão composta de José Jacinto Nunes, Francisco Antonio de Almeida, José Maria de Sousa Andrade, Francisco José Fernandes Costa e Antonio Caetano Macieira, para elaborar o projecto do Codigo Administrativo da Republica.

Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Direcção Geral da Instrucção Primaria

2.ª Repartição

A commissão tecnica do exame de livros de ensino para as escolas normaes e primarias não analysou nem deu parecer, em tempo competente, sobre algumas obras sujeitas á sua apreciacão para serem adoptadas no triennio de 1910-1911 a 1912-1913; e por tal motivo:

Attendendo a que só em epoca bastante adelantada do corrente anno lectivo essas obras podiam ser approvadas, impressas e postas á venda, o que, alem de obrigar os alumnos a nova despesa, acarretaria perturbacões ao ensino;

Tendo sido ouvido o Conselho Superior de Instrucção Publica, com o parecer do qual me conformo:

Hei por bem prorogar por mais um anno, que termina

em 30 de setembro de 1911, o prazo de adopção nas escolas normaes dos livros que versam sobre economia domestica; historia com especialidade de Portugal; desenho linear e de ornato; mineralogia e geologia; e bom assim nas escolas primarias arithmetica e historia de Portugal.

Determina-se portanto que todas as autoridades a quem o conhecimento e execuçao do presente decreto pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

3.ª Repartição

Por despacho de hontam:

Etelvina da Conceição Rodrigues, professora-ajudante da escola para o sexo masculino da freguesia da Sé Nova, da cidade de Coimbra — exonerada, a seu pedido, do referido logar.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia do Triana, concelho e circulo escolar de Alemquer.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia sede do concelho de S. Tiago de Cacem, circulo escolar de Setubal.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para ambos os sexos da freguesia de Esperança, concelho da Arronches, circulo escolar de Portalegre.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia de Bemfica, concelho de Almeirim, circulo escolar de Santarem.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia sede do concelho e circulo escolar de Figueira da Foz (2.ª cadeira).

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professor da escola para o sexo masculino da freguesia sede do concelho de Aguiar da Beira, circulo escolar de Trancoso.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Mosteiro, concelho de Vieira, circulo escolar de Braga.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para o sexo feminino da freguesia de Abbadim, concelho da Cabecoiras de Basto, circulo escolar de Guimarães.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capitulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do logar de professora da escola para ambos os sexos da freguesia Carragosa, logar de Soutello da Gamocda, concelho e circulo escolar de Bragança.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professora da escola de Ferreira de Oliveira para ambos os sexos da freguesia de S. Paio de Guimarei, concelho de Santo Tirso, circulo escolar de Villa do Conde.

Declara-se aberto concurso documental, em conformidade com o decreto n.º 8 de 24 de dezembro de 1901 e com o capítulo III do regulamento do ensino primario de 19 de setembro de 1902, para o provimento do lugar de professor-ajudante da escola para o sexo masculino da freguesia de S. Mamede de Recesinhos, concelho e circulo escolar de Penafiel.

O prazo dos concursos começa na data da publicação dos annuncios, e termina vinte dias depois, ás quatro horas da tarde.

Os candidatos deverão apresentar os seus documentos aos sub-inspectores dos respectivos circulos escolares, organizados de harmonia com as instrucções do Conselho Superior de Instrução Publica, approvadas por despacho ministerial de 20 de fevereiro de 1910, publicadas no *Diario do Governo* n.º 41, de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Direcção Geral de Instrução Primaria, em 25 de outubro de 1910.—O Director Geral, *João de Barros*.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

2.ª Repartição

Hei por bem decretar o seguinte:

Dado o caracter da sua instituição artistica e natureza da lei especial que o rege, passe de ora avante a denominar-se Theatro Nacional o Theatro de D. Maria II.

Paços do Governo da Republica, aos 24 de outubro de 1910.—*Antonio José de Almeida*.

3.ª Repartição

Por decreto de 24 do corrente:

Luis Alfredo Pires Cardim—exonerado, como requereu, do lugar de professor do 3.º grupo do Lyceu Central de Braga.

Por decreto de hoje:

Ruy de Athouguia Ferreira Pinto Basto (antigo Visconde de Athouguia)—demittido do lugar de inspector da Academia de Bellas Artes de Lisboa.

Abel Acacio de Almeida Botelho—nomeado inspector da Academia de Bellas Artes de Lisboa.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial, 25 de outubro de 1910.—O Director Geral, *João de Menezes*.

Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica

Aviso

Para os devidos effeitos se declara aberto concurso, por espaço de oito dias, para provimento, nos termos do artigo 107.º do regulamento geral dos serviços de saude e beneficencia publica, do lugar vago de delegado de saude do districto de Lisboa.

Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica, 25 de outubro de 1910.—*Ricardo Jorge*.

1.ª Repartição

Para os devidos effeitos se publicam os seguintes despachos:

Outubro 25

Aurelio Pinto Tavares Osorio Castello Branco—exonerado, a seu pedido, do lugar de director do Asylo Maria Pia, de Lisboa.

Santiago Perez Ponce y Sanchez—provido no sobredito lugar.

Secretaria do Ministerio do Interior, 25 de outubro de 1910.—*Ricardo Jorge*.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica e com fundamento no artigo 35.º da lei de 9 de setembro de 1908, se decretou o seguinte:

É aberto no Ministerio das Finanças, e a favor do Ministerio do Interior, um credito extraordinario da importancia de 30:000\$000 réis, a inscrever na tabella da despesa extraordinaria d'este Ministerio em vigor no corrente anno economico, com applicação ás despesas a satisfazer por effeitos dos ultimos acontecimentos que occasionaram a queda da monarchia e proclamação da Republica Portuguesa.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 24 de outubro de 1910.—*Joaquim Theophilo Braga*—*Antonio José de Almeida*—*Afonso Costa*—*José Relvas*—*Antonio Xavier Correia Barreto*—*Amaro de Azevedo Gomes*—*Bernardino Machado*—*Antonio Luis Gomes*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral dos Negocios da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas

Outubro 24

José Manuel Alvares, sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Montemor-o-Novo—exonerado.

Outubro 25

Portaria encarregando o Dr. José Antonio de Magalhães, professor da Escola de Medicina Tropical, devidamente autorizado pelo Ministerio da Marinha e Colonias, de inspecionar, em commissão gratuita, os hospícios de alienados do Telhal e da Idanha (Bellas), apresentando no Ministerio da Justiça, com a possivel urgencia, relatório especificado de tudo o que lhe parecer digno de nota.

José Manuel Alvares, sub-delegado do procurador da Republica em Montemor-o-Novo—exonerado.

Bacharel Leopoldo Cesar de Carvalho Sameiro—nomeado para o mesmo lugar.

Bacharel Antonio Correia Teixeira de Vasconcellos Portocarrero—nomeado substituto do juiz de direito da comarca de Paredes.

Licenças de que teem de ser pagos os emolumentos que forem devidos:

Bacharel Antonio José Vieira, conservador privativo do registo predial da comarca de Anadia—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel José Manuel Cardoso, conservador privativo do registo predial da comarca de Fafe—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel João Antonio do Souto Brandão, conservador privativo do registo predial da comarca de Alvaizere—autorização para gozar trinta dias de licença anterior.

Bacharel Eduardo da Silva Vieira, notario de Coimbra—licença de sessenta dias.

A data do decreto que nomeou o Bacharel José Maria Dantas de Sousa Baracho Junior para notario interino em Torres Novas é 21 e não 1 do corrente.

Chama-se Antonio Augusto Crispiniano da Costa o exonerado procurador da Republica junto da Relação do Porto, e não Antonio Augusto Crispiniano da Fonseca, como saiu no *Diario do Governo* de 22 do corrente.

Chama-se Julio Braga da Naya e Silva o sub-delegado do procurador da Republica em Amarante, e não Julio Braga da Maia e Silva, como saiu no *Diario do Governo* de 1 do corrente.

Direcção Geral da Justiça, em 25 de outubro de 1910.—O Director Geral, interino, *Candido de Figueiredo*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Attendendo ao que me representou José Adolfo de Mello e Sousa em officio de 6 do corrente: hei por bem exonerá-lo, como pediu, do cargo de governador do Banco de Portugal.

Paços do Governo da Republica, aos 21 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Hei por bem exonerar, como pediu, Fernando Matoso Santos do cargo de inspector geral do serviço tecnico aduaneiro.

Paços do Governo da Republica, aos 24 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Manda o Governo Provisorio da Republica, pelo Ministerio das Finanças, que José Maria Pereira, chefe dos inventarios da Companhia dos Tabacos de Portugal, Antonio Alves de Matos, guarda-livros da Companhia Portuguesa de Fosforos, e Jacinto Antonio da Silva, director da Companhia de Seguros Tagus, procedam, em commissão, a syndicancia aos serviços da Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdencia, pedida por Adolfo Alves de Oliveira Guimaraes.

Paços do Governo da Republica, em 22 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio das Finanças, que uma commissão composta do bacharel José de Castro, advogado, Augusto Antonio Borges, empregado na Contabilidade do Banco de Portugal, e Antonio Manuel Paulo, sub-inspector das alfandegas, proceda a uma syndicancia aos serviços da Direcção Geral da Estatística e dos Proprios Nacionaes.

Paços do Governo da Republica Portuguesa, aos 24 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio das Finanças, que uma commissão, composta de Augusto José da Silva, director da Alfandega de Lisboa, Anselmo Braamcamp Freire, vice-presidente da Camara Municipal da mesma cidade, e Artur Guilherme Rodrigues Cohen, engenheiro ajudante de minas, e com

poderes de agregar quem julgar conveniente, proceda a estudo da delimitação das barreiras fiscaes de Lisboa.

Paços do Governo da Republica Portuguesa, aos 24 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio das Finanças, que Thomé José de Barros Queiroz, socio da firma commercial, de Lisboa, Oliveira & Barros, e José de Assis Camillo, empregado da Contabilidade do Banco de Portugal, procedam á liquidação das contas e entrega de todos os valores existentes na extincta Camara dos Pares.

Paços do Governo da Republica Portuguesa, aos 24 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

Relação dos despachos effectuados no mês de setembro

- 1 Augusto Cesar Barjona de Vasconcellos, segundo official addido á Inspeção Geral dos Impostos, em serviço na secretaria da Junta do Credito Publico—concedida licença por trinta dias, com vencimento, para tratar da saude.
- » José Gonçalves de Freitas, segundo official addido á Inspeção Geral dos Impostos, em serviço na secretaria da Junta do Credito Publico—idem, idem por sessenta dias.
- 13 Antonio de Gouveia Osorio, amanuense da Direcção Geral do Tribunal de Contas—concedida licença por trinta dias, com vencimento, para tratar da saude.
- » Carlos Eugenio Jara de Carvalho, amanuense da 7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica—idem, idem.
- » Bacharel Fernando Maria da Graça Matoso da Silva Côrte Real, ouvidor da Secretaria da Junta do Credito Publico—idem, idem.
- » Alberto Lopes da Cunha Pessoa, segundo official da Secretaria da Junta do Credito Publico—idem, idem.
- » Alexandre Raul Camacho, amanuense da Direcção Geral do Tribunal de Contas—idem por quarenta e cinco dias.
- » Artur dos Santos e Artur Galvão Roquette amanuenses da 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica—confirmadas as referidas nomeações.

Ministerio das Finanças, Secretaria Geral, em 24 de outubro de 1910.—O Secretario Geral, *L. Perestrello de Vasconcellos*.

Administração Geral das Alfandegas

2.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministerio das Finanças, que seja criado um posto fiscal no lugar da Gafanha, que se destinará á fiscalização dos navios de pesca do bacalhau e que ficará fazendo parte da secção de Aveiro, da 7.ª companhia da circumscrição do norte da guarda fiscal.

Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910.—*José Relvas*.

MINISTERIO DA GUERRA

Repartição Central

N.º 3

Secretaria da guerra, 17 de outubro de 1910

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, no desempenho da sua missão toda de intuitos depuradores e progressivos, comprehende que um dos seus primeiros e mais indeclinaveis deveres é reorganisar o exercito, convertendo-o n'uma instituição verdadeiramente patriótica e util, e que profundamente se identifique, na qualidade e numero dos seus elementos constitutivos, com as legitimas aspirações da alma nacional.

Em vez da organização obsoleta e mesquinha que o regimen monarchico, por um sentimento egoista de defeza, persistia em conservar ao exercito, tornando-o em certo modo um corpo estranho em meio da expansibilidade vital da nação, a sociedade portugueza quer ver n'esse mesmo exercito, que deve ser a pura representação dinamica da sua força, uma instituição harmonica e util, de caracter puramente democratico, ligada pela disciplina que provém da noção consciente do dever, e em que o cidadão feito soldado deixe de ser o representante d'uma casta, para se incarnar intimamente no espirito e coração da sua patria.

É para trabalhar segundo esta orientação que o Governo Provisorio da Republica Portuguesa ha por bem nomear a commissão abaixo designada, da reconhecida illustração e patriótico zelo de cujos membros espera a redacção d'um projecto de reorganização do exercito que, inspirando-se nos mais racionais e modernos principios de

preparação para a guerra, dê á nação as mais seguras garantias d'uma solida defeza.

A bem dos interesses publicos, o Governo Provisorio espera que esta commissão se desempenhe do seu mandato com a brevidade compativel com tão arduo encargo.

Commissão de reorganisação do exercito

Presidente — General de divisão, José Estevão de Moraes Sarmiento.

Vogaes:

Dr. Manuel Brito Camacho.

Coronel de artilheria, Francisco de Salles Ramos da Costa.

Coronel de infantaria, Antonio Teixeira Judice da Costa.

Tenente coronel da administração militar, Luiz Antonio de Vasconcellos Dias.

Capitão de artilheria e do estado maior, João Pereira Bastos.

Capitão de cavallaria, Antonio Oscar de Fragoso Carmona.

Capitão medico, José Justino de Carvalho.

Tenente de engenharia, Raul Augusto Esteves.

Tenente de artilheria e do estado maior, Fernando Augusto Freiria.

Tenente de infantaria e do estado maior, Victbrino Henriques Godinho.

Tenente veterinario, Antonio Estevão Simões Alves.

Tenente de administração militar, Victorino Maximo de Carvalho Guimarães, que desempenhará as funções de secretario.

Determina-se, portanto, que todas as auctoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei, pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém.

Os ministros de todas as repartições o façam imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 15 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Com o elevado fim de assegurar, e tornar quanto possível efficaz, a sagrada defeza da patria, hoje as nações mais avançadas no caminho da civilisação tratam com empenho de fazer o cidadão-soldado.

Para este effeito, convem inculcar e radicar nos animos o espirito militar, desde a primeira adolescencia. A instrucção militar, a familiarisação com os instrumentos mais elementares da defeza publica, deve fazer parte integrante da educação civica, tsem que começar na escola primaria. Deve ser para todos o abecedario na linguagem das suas futuras relações sociaes. E esta mesma instrucção deve depois acompanhar sempre os educandos, por uma fórmula progressiva e methodica, na sua passagem successiva pelas escolas, de modo que todo o joven portuguez aprenda e sinta bem a noção de que tem de ser, ao mesmo tempo, um soldado para defender a sua patria e um cidadão para a engrandecer.

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, norteador por este criterio, ha por bem nomear a commissão abaixo designada, a qual apresentará, com a brevidade possível, um projecto para a instituición e organizaçáo da instrucção militar preparatoria nas escolas e mais institutos de educação, quer officiaes quer particulares, dos territorios da Republica e colonias.

Commissão para elaborar um projecto de regulamento de instrucção militar preparatoria

Presidente — Coronel, Abel Aocacio de Almeida Botelho.

Vogaes:

Dr. João de Menezes.

Dr. João de Barros.

Capitão, Henrique Jayme de Sousa Santos.

Capitão, Julio Lopes de Oliveira.

Tenente, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior.

Secretario — Tenente, Manuel Firmino de Almeida Maia Magalhães.

Determina-se, portanto, que todas as auctoridades a quem o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como n'elle se contém.

Os ministros de todas as repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo, da Republica, aos 15 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

2.º — Por decreto de 7 do corrente mez:

Secretaria da guerra — Repartição do gabinete

Exonerado de chefe, o major do estado maior de infantaria, João de Sousa Tavares.

Por decretos de 14 do mesmo mez:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Capitão da 2.ª bateria, e capitão nos termos do artigo 4.º da carta de lei de 20 de agosto de 1908, Ruy da Rocha e Castro.

Estado maior de infantaria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 28 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Manuel Lucio de Loureiro.

Regimento de infantaria n.º 1

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 28 de agosto ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão medico, Joaquim Francisco Vieira.

Regimento de infantaria n.º 3

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 16 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Joaquim de Sousa Moreira.

Regimento de infantaria n.º 9

Tenente coronel, o major do regimento de infantaria n.º 27, Julio Correia Acciaiuoli de Menezes.

Regimento de infantaria n.º 12

Coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 4, José Augusto de Abreu Amorim Pessoa.

Regimento de infantaria n.º 13

Concedida a diuturnidade de serviço desde 19 de setembro ultimo, por ter completado doze annos de serviço effectivo como subalterno, ao tenente ajudante, Antonio Luiz de Oliveira Santos.

Regimento de infantaria n.º 21

Major do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Filippe Augusto Vieira da Fonseca.

Corpo do secretariado militar

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 9 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Aurelio Ponce Leão.

Addidos

O coronel de engenharia em disponibilidade, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto, por lhe ter sido concedida licença illimitada desde 5 do corrente mez.

O major do batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Maria Coelho, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e colonias.

O tenente de artilheria em disponibilidade, Norberto Ferreira Guimarães, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do interior.

Disponibilidade

O major do serviço do estado maior, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho, que, de regresso do ministerio do interior, se apresentou em 7 do corrente mez.

O capitão de engenharia na situação de licença illimitada, João Augusto Veiga da Cunha, por o haver requerido.

Os capitães de infantaria em inactividade temporaria, Adalberto Gastão de Sousa Dias, e Mario Augusto Teixeira, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infantaria, José Cazimiro Vieira de Abreu, e o alferes da mesma arma, Arthur de Sousa Mascarenhas, que, de regresso do ministerio da marinha e colonias, se apresentaram em 10 do corrente mez.

O tenente coronel de infantaria, Julio Côte Real de Novaes, e o tenente da mesma arma, João Pinto Feijó Teixeira, que, de regresso do ministerio do interior, se apresentaram em 10 e 11 do corrente mez, respectivamente.

O alferes de infantaria, Gaspar Ignacio Teixeira, que, de regresso do ministerio do interior, se apresentou em 11 do corrente mez.

O capitão de infantaria, Jorge Paes de Oliveira Mamede; os tenentes da mesma arma, Ernesto Borges Bicudo, Raul Verdades de Oliveira Miranda, Alfredo Ernesto da Cunha, José Antonio de Oliveira, Armando Augusto Pires Falcão, João do Nascimento Machado, Francisco Gonçalves Correia Velhinho, Francisco Vicente da Silva, Zeferino Camossa Ferraz de Abreu, e Antonio de Gouveia Castilho Nobre; e o alferes da mesma arma, Antonio Milheiro, que, de regresso do ministerio da marinha e colonias, se apresentaram em 13 do corrente mez.

O capitão de infantaria na situação de licença illimitada, Desiderio José de Oliveira Fina, por ter requerido.

O tenente de infantaria, Eduardo Bandeira de Lima Junior, que, de regresso do ministerio da marinha e colonias, se apresentou em 14 do corrente mez.

O tenente de infantaria, Albano de Mello Pinto Velloso, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

Inactividade temporaria

O major do regimento de infantaria n.º 21, Arthur de Miranda Lemos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 6, Pedro de Sousa Moura, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do batalhão de caçadores n.º 5, Ernesto Augusto Empis, por ter pedido e lhe ter sido concedida a demissão de official do exercito, e ser-lhe applicavel o disposto no § unico do artigo 94.º do regulamento para a organizaçáo das reservas do exercito, approved por decreto de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O general de brigada, Marcos João de Avila Pereira, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Demittidos do serviço do exercito, pelo pedirem: Major do regimento de infantaria n.º 2, Joaquim Francisco Nobre Sobrinho.

Capitão do estado maior de engenharia, Visconde de Asseca (Salvador Correia de Sá).

Capitão do estado maior de artilheria, José de Mello. Tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Antonio Hintze Ribeiro.

3.º — Portarias

Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa que, pelo ministro da guerra, sejam louvados os officiaes e praças do exercito pela exemplar subordinação, espirito de ordem e admiravel comprehensão dos seus deveres civicos, por elles manifestados depois da proclamação da Republica Portuguesa, e especialmente as forças da guarnição de Lisboa e seu porto, as quaes tsem desempenhado com a mais leal dedicaçáo e patriótico zêlo os arduos serviços que em nome do bem publico lhes tsem sido confiados.

Paços do Governo da Republica, em 12 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

Secretaria da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo ministro da guerra, exonerar de vogal da commissão do serviço balistico, o capitão do estado maior de artilheria, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla.

Paços do Governo da Republica, em 14 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo ministro da guerra, nomear presidente da commissão incumbida de estudar a escolha de um novo modelo de calçado proprio para as tropas apeadas, o coronel do estado maior de infantaria, Manuel de Araujo Brocas.

Paços do Governo da Republica, em 15 de outubro de 1910. — Antonio Xavier Correia Barreto.

4.º — Por determinação do Governo Provisorio da Republica:

Secretaria da Guerra — Repartição do gabinete

Exonerado de ajudante de campo do ministro, o tenente do estado maior de infantaria, João Antonio Pestana de Vasconcellos Junior.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, José Francisco Nico.

4.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de saude, o sub-inspector do serviço de saude da 6.ª divisão militar, Manuel Ferreira Bairrão Ruivo, pelo pedir.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, José Maria Greenfield de Mello.

6.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o tenente do corpo do secretariado militar em serviço na 5.ª divisão militar, Antonio Julio Bello de Almeida.

Commando militar da Madeira

Inspector do serviço de artilheria, o major do estado maior de artilheria, Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso.

Encarregado da secção do material de guerra, o alferes do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Filippe Manuel da Silva.

4.ª Brigada de cavallaria

Commandante interino, o coronel do estado maior de cavallaria, Joaquim José Ribeiro Junior.

5.ª Brigada de infantaria

Commandante interino, o coronel do estado maior de infantaria, Felizardo Augusto Massano, ficando exonerado do commando da 12.ª brigada de infantaria.

Inspeção das fortificações e obras militares

Exonerado de chefe da 2.ª secção da secretaria, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Adriano Travassos Valdez.

Chefe da 2.ª secção da secretaria, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Pedro Antonio Salema Garção.

Inspeção das fortificações de Lisboa

Sub-inspector, o major do estado maior de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira.

Estado maior de engenharia

Coronel, o coronel do regimento de engenharia, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego, pelo pedir.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de engenharia, Pedro Antonio Salema Garção.

Major, o major do regimento de engenharia, João Maria de Aguiar.

Capitão, o capitão de engenharia em disponibilidade, João Augusto Veiga da Cunha

Regimento de engenharia

Commandante interino, o tenente coronel do estado maior de engenharia, Adriano Travassos Valdez.

Major, o major do estado maior de engenharia, Jorge Guedês Gavioho.
Capitão medico, o capitão medico do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Alfredo Candido Garcia de Moraes.

Escola pratica de engenharia

Exonerado de segundo commandante, o major do estado maior de engenharia, Francisco Maria Esteves Pereira, pelo pedir.

Segundo commandante, o major do estado maior de engenharia, João Maria de Aguiar.

Estado maior de artilheria

Coroneis, os coroneis, do regimento de artilheria n.º 3, José Maria da Silva Basto Junior, e do regimento de artilheria n.º 4, José Maria Greenfield de Mello.

Majores, os majores, do regimento de artilheria n.º 4, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz, e do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Luiz Candido de Albuquerque do Amaral Cardoso.

Capitães, os capitães, do regimento de artilheria n.º 4, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda, do regimento de artilheria n.º 1, Affonso Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco, do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro, do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Eduardo Pelten, e o capitão ajudante do regimento de artilheria n.º 3, Silverio Castro Abranches de Mello Borges.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 4, João Alves Camacho.

Major, o major do estado maior de artilheria, Manuel Goulart de Medeiros.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão ajudante, Casimiro Augusto Lobo Ramalho.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Nicolau Tolentino Pereira Homem Telles.

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 3, Joaquim José Salema Garção.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Arnaldo Costa Cabral de Quadros.

Capitão da 5.ª bateria, o capitão ajudante do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Cesar Augusto de Almeida Varella.

Capitão da 7.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Ricardo Julio Ferraz.

Capitão da 8.ª bateria, o capitão em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 2, Eduardo Augusto da Torre do Valle de Lacerda.

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos.

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infantaria n.º 23, Antonio José Rodrigues.

Alferes, os alferes, do grupo de artilheria montada, Julio da Conceição Pereira Lourenço, do regimento de artilheria n.º 5, Julio Ferreira da Silva Alegria, e do regimento de artilheria n.º 2, Abel Nunes Perestrello de Vasconcellos, e Carmine Ribeiro de Mello Nobre.

Exonerado de almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Manuel Luiz.

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria em disponibilidade, Thomás Camillo, ficando exonerado de encarregado da secção do material de guerra do commando militar da Madeira.

Veterinario, o tenente veterinario do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, João Jorge Lobato Guerra.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do grupo de baterias de artilheria a cavallo, José Correia de Mendonça.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Ernesto Henrique dos Santos Pestana.

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, João Bernardo Correia Caupers.

Tenente, o tenente ajudante do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Gustavo Tedeschi Correia Neves.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão da 1.ª bateria, o capitão ajudante, Jayme de Sousa Figueiredo.

Capitão, o capitão da bateria n.º 4 de artilheria de guarnição, Alberto Carlos das Neves e Castro.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de artilheria n.º 2, Julio da Silva Conde.

Regimento de artilheria n.º 4

Coronel, o coronel do estado maior de artilheria, Amilcar Saturio Pires.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 1, Luiz Alberto Homem da Cunha Corte Real.

Major, o major do regimento de artilheria n.º 1, Pedro Francisco Xavier de Brito.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Adolpho Calixto Alves Mimoso.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, João Augusto Pereira.

Tenente, o tenente ajudante do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Florido Munhoz Bastos da Fonseca, e o tenente do mesmo grupo, Raul Ribeiro de Andrade Pissarra, e do grupo de baterias de artilheria de montanha, José Esteves da Conceição Mascarenhas.

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Grupo de artilheria montada

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Annibal Augusto Ramos de Miranda.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do grupo de baterias de artilheria de montanha, Jacinto Fialho de Oliveira.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 1, Henrique de Campos Ferreira Lima, e do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Luiz de Albuquerque Gusmão.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Major, o major do regimento de artilheria n.º 1, Josué de Oliveira Duque.

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, João Luiz Carrilho.

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, José Luiz de Moura Mendes.

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 1, Alexandre Herculano Garcia, e Alberto Sousa de Mello Abreu, e do grupo de artilheria montada, Justiniano Augusto Esteves.

Veterinario, o tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 10, Tito Livio Xavier.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officias de administração militar, João Maria Penteado Pinto.

Alferes, o alferes do grupo de artilheria montada, Antonio Gorjão Couceiro de Albuquerque.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Augusto Marinho Falcão dos Santos.

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Abel Joaquim Travassos Valdez.

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 1, José Cortez dos Santos.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Eduardo Frederico Cavalleiro Melchindes.

Capitão ajudante, o capitão do estado maior de artilheria, Guilherme de Campos Gonzaga.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitães, os capitães, do regimento de artilheria n.º 1, Marianno Augusto Choque Junior, e do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Julio de Faria Machado Vieira.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Gustavo Adolpho de Liz Teixeira da Cruz.

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Capitão, o capitão da bateria n.º 3 de artilheria de guarnição, Antonio Pacheco.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do estado maior de artilheria, Lourenço Caldeira da Gama Lobo Cayolla.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, Alfredo Augusto Carvalho da Silva.

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, José Francisco Ferraz.

Escola pratica de artilheria

Exonerado de ajudante, o tenente do estado maior de artilheria, Julio José da Costa Monteiro, pelo pedir.

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Affonso da Silveira Machado de Vasconcellos Castello Branco.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Joaquim José Ribeiro Junior.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 2, Augusto Candido de Sousa Araujo.

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 2, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim.

Tenentes, os tenentes do mesmo regimento, Estevão Pereira Palha Wan-Zeller, Fernando Coutinho da Silveira Ramos, Antonio de Passos Callado, Francisco Martins Lusignan de Azevedo, Carlos Eugenio Alvares Pereira, e Mario da Cunha Bordallo Pinheiro.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, José Mendes Maldonado Pedrosa.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Alvaro Cesar de Mendonça.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, Aocacio Adjuto Augusto Nunes.

Regimento de cavallaria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Julio Augusto Ferreira.

Major, o major do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Luiz Jorge Maia.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Annibal Maria Verné.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Manuel Bernardo.

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 6, Arthur Pereira de Mesquita; e do regimento de cavallaria n.º 9, Joaquim José da Conceição.

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 5, João Carlos de Sousa Maia; do regimento de cavallaria n.º 6, Luiz Antonio de Carvalho Viegas; do regimento de cavallaria n.º 7, D. Antonio de Almeida; do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio de Sousa Maia; e do regimento de cavallaria n.º 10, Affonso Talaya Lapa de Sousa Botelho.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infantaria n.º 21, João Lopes Soares.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Coronel, o coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha Guilherme II, Jesuino Gregorio Pessoa de Amorim.

Major, o major do mesmo regimento, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira.

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 8, Carlos Augusto Ribeiro de Almeida.

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 2, Alberto Machado Cardoso dos Santos; e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha Guilherme II, Alexandre Ignacio de Barros Wan-Zeller.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Major, o major do estado maior de cavallaria, João da Costa Mealha.

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Eduardo Augusto Lopes Valladas, pelo pedir.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Alberto Stauffenger Bivar de Sousa.

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 5, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de cavallaria, David André Ferreira; e do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Maria da Cunha.

Veterinario, o tenente veterinario do regimento de artilheria n.º 1, José Manuel de Barros Junior.

Alferes, os alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, João Luiz de Moura, e Theodorico Ferreira dos Santos; e do regimento de cavallaria n.º 7, José de Sá Nogueira.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Alberto Augusto da Silva Deslandes.

Tenentes, os tenentes do regimento de cavallaria n.º 2, D. Nuno Maria do Carmo de Noronha, e José de Liz e Cunha.

Tenente medico, o tenente medico do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio Rodrigues Moreira, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 6

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Antonio Augusto da Silva.

Tenente, o tenente do mesmo regimento, Arnaldo Ribeiro Andrade Pissarra.

Alferes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 2, Fernando Pereira Coutinho; e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Ruy da Cunha Menezes.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, Eduardo Ferreira Borges de Castro.

Tenente, o tenente do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Victor Alberto Ribeiro de Menezes.

Regimento de cavallaria n.º 8

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Carlos Julio de Abreu e Sousa.

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 2, Domingos Augusto Alves da Costa e Oliveira.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 2, Luiz da Cunha Menezes, Antonio de Sousa Coutinho, e João Augusto de Vasconcellos e Sá; e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Henrique José da Silva Alves.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão medico, o capitão medico do regimento de engenharia, Antonio Augusto Pereira Cardoso.

Tenentes, os tenentes do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Manuel da Cunha Menezes, e Francisco Augusto Ribeiro.

Veterinario, o tenente veterinario do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Conrado Arthur Ribeiro de Mello.

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Antonio Gomes da Silva Ramos.

Estado maior de infantaria

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 22, Manuel de Araujo Brocas.

Tenente coronel, o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, Julio Côrte Real de Novaes.

Major, o major do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, José Victorino de Sousa e Albuquerque.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 5, Pedro José Gomes Braga.

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Francisco Cortez Pinto.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do batalhão de caçadores n.º 3, José Placido Ferreira Querido, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 2

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 5, Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho.

Tenentes, os tenentes, do estado maior de infantaria, Alvaro Collen Godinho; do batalhão de caçadores n.º 4, José Tristão de Bettencourt; e do regimento de infantaria n.º 21, Manuel Innocencio Bravo Borges.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 5, Luiz Augusto de Sousa Rodrigues, e Antonio Paes de Andrade Baeta.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão medico, o capitão medico em disponibilidade, Arthur Alberto Vaz Pereira.

Alferes, o alferes de infantaria em disponibilidade, Custodio Antonio Marques.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 1, Manuel Maria Ogando, pelo pedir.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenentes, os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 5, Mario Silvio Ribeiro de Menezes, e Eurico de Sampaio Satorio Pires, e do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Cesar Ollegario Augusto Nunes.

Batalhão de caçadores n.º 5

Capitão da 1.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Antonio Bernardo Gonçalves.

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infantaria n.º 21, Hermenegildo Valdemiro Teixeira de Magalhães.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 2, José Paulo Bureau.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão da 1.ª companhia, José Mendes dos Reis.

Tenentes, os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 6, Antonio Pires Pereira Junior, do estado maior de infantaria, José de Oliveira Gomes, do regimento de infantaria n.º 3, Alberto da Silva Paes, e do regimento de infantaria n.º 22, José Pereira da Cunha.

Alferes, os alferes, do regimento de infantaria n.º 22, Jayme Pereira Rodrigues Baptista, e do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

Alferes medico, o alferes medico do batalhão de caçadores n.º 3, José Maria Soares.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 22, Manuel Rodrigues Gonçalves Correia.

Regimento de infantaria n.º 1

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, José Joaquim de Sande Menezes e Vasconcellos.

Major do 2.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 23, Miguel Goulão.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 24, José Antonio da Costa Bracklamy.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Viriato Ribeiro de Lemos.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Joaquim Antonio Dias.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 15, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello.

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 5, Ernesto Xavier de Carvalho.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infantaria n.º 13, José Luiz Zamith.

Alferes, os alferes do batalhão de caçadores n.º 6, Alberto Vianna Coelho; do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Antonio Carlos de Freitas Teixeira; e do regimento de infantaria n.º 2, Francisco Maria Sardinha da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 2

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 17, José da Costa Pereira.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, João Alfredo de Alencastre.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 1, João de Menezes Sousa e Albuquerque.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 5, Carlos Alberto Viçoso May.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, José Vicente de Freitas.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Simão Candido Sarmento.

Tenente, o tenente do estado maior de infantaria, Jayme Augusto Pinto Garcia.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 5, Carlos de Carvalho Dias.

Regimento de infantaria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Americo Maria Bivar de Sousa Soares.

Regimento de infantaria n.º 4

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 15, Constantino da Fontoura Madureira Guedes.

Regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Joaquim Julio Borges.

Major do 2.º batalhão, o major do batalhão de caçadores n.º 1, Luiz Augusto Baptista.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Joaquim Severino Machado de Avellar.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Narciso Leopoldo Henrique Segurado Achemann.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Alvaro Marinho Falcão dos Santos.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, José Pedro de Lemos.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Manuel Pereira da Silva.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 10, Joaquim Thomás Paes de Vasconcellos.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 1, José da Cruz Viegas.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de infantaria n.º 11, Cazimiro Victor Chamiço.

Regimento de infantaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 7, Antonio Lopes Rebello de Andrade.

Regimento de infantaria n.º 7

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Adelio Carlos Cruz.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, João dos Santos Pires Viegas.

Regimento de infantaria n.º 9

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Francisco de Paula da Silva Villar.

Regimento de infantaria n.º 10

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Valente; e de infantaria em disponibilidade, Romano Barnabé Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 11

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Alves Catharino.

Regimento de infantaria n.º 12

Major do 3.º batalhão, o major do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Adalberto Gastão de Sousa Dias.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 1, Antonio Alvares Guedes Vaz.

Regimento de infantaria n.º 13

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 14, Antonio de Moraes Ferreira da Silva.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infantaria em disponibilidade, Mario Augusto Teixeira.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infantaria n.º 1, Antonio Moreira.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do campo entrincheirado de Lisboa, Fernando Eduardo da Silva.

Alferes, o alferes do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Antonio Coelho Correia da Cruz.

Regimento de infantaria n.º 15

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 12, José Justino Botelho Moniz Teixeira.

Tenente coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio Celestino Alves.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Alfredo Henriques Tavares Horta.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Jacinto Joaquim Fragoas.

Regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 1, Leopoldo Gomes da Silva.

Major do 2.º batalhão, o major do distrito de recrutamento e reserva n.º 21, João Victorino da Fonseca.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Theodoro Gil de Figueiredo Carmona.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Pedro Augusto de Oliveira.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Luiz Manuel Agostinho Domingues.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Estevão de Sá Furtado de Mendonça.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Francisco Antonio Baptista.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de regimento de infantaria n.º 2, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador de Austria, Francisco José, Valerio Manco Ferrão.

Capitão medico, o capitão medico do batalhão de caçadores n.º 5, José Coelho Moreira Nunes.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infantaria n.º 1, José Holbeche Correia de Freitas; do regimento de infantaria n.º 24, Arthur Coelho Nobre de Figueiredo; do regimento de infantaria n.º 9, Salustiano de Sousa Correia; do regimento de infantaria n.º 15, Julio Cesar Ferreira; do regimento de infantaria n.º 2, Carlos Cruz Carreira e Silva; e o tenente ajudante do batalhão de caçadores n.º 5, Raul Silvão Loureiro.

Alferes, o alferes do regimento de infantaria n.º 11, Francisco Alberto dos Santos Lara.

Regimento de infantaria n.º 17

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infantaria n.º 2, Manuel Gregorio da Rocha.

Alferes, o alferes do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, José Antonio Pereira de Mendonça.

Regimento de infantaria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o major de infantaria em disponibilidade, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 2, Eduardo Miguel Correia.

Regimento de infantaria n.º 21

Capellão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento de infantaria n.º 1, Francisco Baptista Leitão.

Tenente, o tenente do regimento de infantaria n.º 1, João do Rosario Espalha e Sousa.

Regimento de infantaria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infantaria do Imperador da Austria, Francisco José, Aristides Raphael da Cunha.

Regimento de infantaria n.º 23

Coronel, o coronel do regimento de infantaria n.º 26, Antonio Ernesto da Cunha

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 13, Alfredo Eduardo da Cruz.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infantaria n.º 24, Domingos da Ponte e Sousa.

Tenente medico, o tenente medico do campo entrincheirado de Lisboa, Manuel de Lucena.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, Sottero Lopes Ferreira.

Regimento de infantaria n.º 25

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 2, Augusto Cesar Pires Soromenho.

Tenentes, os tenentes, ajudante do regimento n.º 16 de infantaria do Rei de Hespanha, Affonso XIII, Ernesto Duval Pestana Lopes, e de infantaria em disponibilidade, Albano de Mello Pinto Velloso.

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Evaristo Augusto Duarte Geral.

Regimento de infantaria n.º 27

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infantaria, José Marceliano da Silva Pereira.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de cavallaria n.º 2, Caetano dos Santos Anão.

Distrito de recrutamento e reserva n.º 21

Commandante, o tenente coronel do regimento de infantaria n.º 1, Julio Angelo Borges Cabral.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitães, os capitães, Francisco Rodrigues da Silva Junior, e Julio Cesar de Almeida Gaspar.

Tenentes, os tenentes, Bento de Vasconcellos Meneses Magalhães, Eduardo Augusto Cortez, Pedro Alexandre de Carvalho, e Albino Pinto da Fonseca.

Companhia de substancias

Commandante interino, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João Baptista Valente da Costa. Subalternos, os tenentes do referido corpo, Vicente Ferrer Maria Franco, e Joaquim Pereira da Silva.

Companhia de equipagens

Capitão, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Antonio Agostinho de Mello.

Tenentes, os tenentes do mesmo corpo, José Marcelino Carrilho, e Manuel de Matos dos Santos.

Arsenal do Exército**Secretaria geral**

Encarregado da entrega e recepção de fundos do conselho administrativo, o capitão do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Fernando Augusto do Carmo.

Secretario do conselho administrativo, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Lourenço Alves de Moura.

Thesoureiro do conselho de administração, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Evangelista da Costa Roxo.

Fabrica de armas

Director, o major do estado maior de artilheria, Ernesto Augusto da Cunha Ferraz.

Adjuntos, o capitão do estado maior de artilheria, Silverio Castro Abranches de Mello Borges, e o tenente do mesmo estado maior, Julio José da Costa Monteiro.

Fabrica do material de artilheria

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Eduardo Pellen.

Secretario da comissão de recepção e exame, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Manuel Dias.

Campo entrincheirado de Lisboa

Tenente medico, o tenente medico do regimento de engenharia, Albino Augusto Pacheco.

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infantaria n.º 27, Luiz Alves Martins.

Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira

Encarregado da secção do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Julio Gonçalves Ramos.

Deposito de deportados

Commandante, o tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, José Francisco.

Escola do Exército

Instructor de equitação, o tenente do estado maior de cavallaria, adjunto á escola pratica da mesma arma, Carlos Maria Sepulveda Velloso.

5.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o tenente coronel de infantaria em disponibilidade, Julio Corte Real de Novaes, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o major de infantaria em disponibilidade, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o major de infantaria em disponibilidade, em serviço no batalhão de caçadores n.º 5, Manuel Maria Coelho, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

4.º Que o tenente de infantaria em disponibilidade, em serviço no regimento de infantaria n.º 10, Francisco José Teixeira, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º Que o alferes de infantaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e colonias, Annibal de Barros, chegou á sua altura para a promoção, contando a antiguidade do referido posto de 15 de novembro de 1909.

6.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa manda, pelo ministro da guerra, declarar cadete a praça abaixo mencionada, nos termos do decreto de 7 de novembro de 1907:

Regimento de infantaria n.º 17

Soldado n.º 18/187 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, João Josino da Costa.

7.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Em additamento á lista de antiguidade dos alferes da arma de infantaria a que se refere o decreto de 7 de maio de 1908, publicada na ordem da exercito n.º 13 (2.ª serie): declara-se que os officiaes abaixo mencionados entram na escala definitiva a que se refere o mesmo decreto, por terem os alferes Antonio de Sousa Resendes, Antonio Milheiro, Hermenegildo Francisco Bexiga, Antonio Joaquim de Almeida Valente, José Marcolino, Joaquim Ferreira Durão, Frederico Augusto Esteves, João Luiz de

Sousa Durão, João Marques de Miranda, e Joaquim Roberto Mendes, concluido a sua commissão ordinaria de serviço como alferes:

- 524 Antonio de Sousa Resendes.
- 525 Alberto de Castro Arez.
- 526 Eduardo Lima O'Connor Shyrley.
- 527 João Alberto de Sousa Cruz.
- 528 Ernesto Gomes da Silva Junior.
- 529 Carlos Augusto Pereira de Castro.
- 530 Antonio Milheiro.
- 531 José Leonardo Dores.
- 532 Henrique dos Santos Nogueira.
- 533 Damilho José Pego de Mello.
- 534 Luiz Augusto de Oliveira Franco.
- 535 Antonio Paes de Andrade Baeta.
- 536 Joaquim Antonio Esteves.
- 537 Indaleto Herculano e Silva Ramos.
- 538 Victoriano José Carrasco.
- 539 Hermenegildo Francisco Bexiga.
- 540 Luiz Augusto de Sousa Rodrigues.
- 541 Francisco Villa Chã Rodrigues Leite.
- 542 Antonio Joaquim de Almeida Valente.
- 543 Sergio da Assumpção Moraes e Castro.
- 544 Antonio José de Matos Raymundo.
- 545 José Marcolino.
- 546 Eugenio Ribeiro de Almeida.
- 547 Jayme Pereira Rodrigues Baptista.
- 548 Joaquim Ferreira Durão.
- 549 Luiz Alberto de Oliveira.
- 550 Manuel José Marques Junior.
- 551 Frederico Augusto Esteves.
- 552 Viriato Augusto Garcia.
- 553 Alberto Sebes Pedro de Sá e Mello.
- 554 João Luiz de Sousa Durão.
- 555 Antonio Eduardo Cabral e Costa.
- 556 José Maria Nepomuceno Mimoso.
- 557 João Marques de Miranda.
- 558 Eurico Cunha Barbeito da Silva.
- 559 Manuel Pereira.
- 560 Joaquim Roberto Mendes.
- 561 Jayme Pereira dos Reis.
- 562 Arthur Pinheiro Coelho.

8.º — Secretaria da guerra — 1.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1910, o tenente de infantaria, Joaquim José de Oliveira Ayres.

9.º — Secretaria da guerra — 2.ª Direcção — 2.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo ministro da guerra, manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 800 réis diários, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do collegio militar:

Regimento de cavallaria n.º 2

- Soldado n.º 7/1:728 do 1.º esquadrão, João Falcão Ramalho Ortigão.
- Soldado n.º 57/1:727 do 3.º esquadrão, João Nosoliny da Silva Leão.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Alemanha, Guilherme II

- Soldado n.º 92/1:809 do 2.º esquadrão, Henrique Augusto Perestrello da Silva.
- Soldado n.º 96/1:810 do 3.º esquadrão, Ulysses Augusto Alves.
- Soldado n.º 98/1:811 do 3.º esquadrão, Antonio Francisco Castilho da Costa.
- Soldado n.º 99/1:812 do 3.º esquadrão, Gastão José da Rocha Rego.

10.º — Secretaria da guerra — 3.ª Direcção — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de artilheria em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 4, João Luiz Carrilho, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

11.º — Secretaria da guerra — 4.ª Direcção — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Regimento de engenharia**

Segundo sargento n.º 19/81 da companhia de telegraphistas de campanha, Cazimiro Ramires — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 139/52, Eugenio Alfredo de Moraes Matos — medalha de cobre.

12.º — Secretaria da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Declara-se que a diuturnidade de serviço concedida ao capitão medico, João Carlos Mascarenhas de Mello, em serviço no collegio militar, é contada desde 5 de julho do corrente anno.

13.º — Secretaria da guerra — 6.ª Direcção — 1.ª Secção

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 18 de outubro de 1904, para effeitos de reforma:

Com o posto de coronel e o soldo de 80\$000 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Eugenio Augusto Perdigão, transferido para a situação de reserva por decreto de 30 de setembro ultimo.

14.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Por ter saído inexacta na ordem do exercito n.º 21, 2.ª serie do corrente anno, novamente se publica a relação dos candidatos a alumnos porcionistas do collegio militar, pertencentes á classe do exercito e ainda não admittidos, aos quaes, pela ordem em que vão relacionados, cabe a admissão nas vagas occorridas depois da primeira publicação, se tiverem satisfeito ao preceituado na determinação 24.ª da citada ordem:

Carlos Barreiro Paes de Athayde — filho do capitão de infantaria, Alvaro Paes de Athayde.

Eduardo Alberto de Abreu Braziel — filho do major de infantaria, José Christiano Braziel.

Carlos Afonso de Azevedo Cruz de Chaby — filho do tenente do corpo do secretariado militar, Claudio Alberto Nogueira Velho de Chaby.

Cesar Augusto Carvalho Perestrello da Conceição — filho do tenente de infantaria nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, Arthur José Celestino da Conceição.

Francisco Victorino Felix Captivo — filho do tenente do corpo de almoxarifes de engenharia e artilheria, Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo.

Duarte Gustavo Nogueira Soares Cardoso — filho do capitão de engenharia, Visconde do Marco.

Fernando Artur de Oliveira — filho do coronel do quadro de reserva, Alfredo Artur de Oliveira.

Francisco de Oliveira Braga Junior — filho do capitão de infantaria, Francisco de Oliveira Braga.

José Maria Rosado Perdigão Piteira — filho do tenente do corpo de picadores militares, Elyseu Antonio Perdigão Piteira.

Francisco Pereira de Lacerda Machado — filho do capitão de infantaria, Francisco Soares de Lacerda Machado.

José Joaquim da Silva e Costa — filho do alferes de infantaria, Joaquim Antonio Costa.

15.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o disposto no regulamento approved por decreto de 20 de janeiro de 1908:

Classe de comportamento exemplar**Guarda fiscal****Circumscripção do sul**

Soldado n.º 78/5:353 da 2.ª companhia, Antonio do Rosario Aljustrel — medalha de prata.

Soldado n.º 231/2:764-A da 4.ª companhia, Salvador Ramos — medalha de prata.

Soldado n.º 336/2:854-A da 7.ª companhia, Damaso Antonio — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 262/2:507 da 8.ª companhia, Francisco Mauricio — medalha de cobre.

Soldado n.º 195/7:404 da 8.ª companhia, João de Alegria Carvalho — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 194/3:218 da 1.ª companhia, José Maria — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 30/3:191 da 2.ª companhia, Alypio José Gomes — medalha de prata.

Soldado n.º 252/3:662 da 4.ª companhia, Antonio José Machado — medalha de prata.

Soldado n.º 71/5:051 da 2.ª companhia, Joaquim Teixeira da Costa — medalha de cobre.

16.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 12 do corrente mez foi nomeado commandante geral da guarda republicana o general de brigada do quadro de reserva, Ernesto da Encarnação Ribeiro.

17.º — Secretaria da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Declara-se que fica sem effeito o concurso annuciado pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 3 de setembro ultimo, para o preenchimento de vacaturas que occorrerem no quadro de capellães militares em 1911 e 1912.

18.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 5.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infantaria n.º 24

Alferes, Cesar Amadeu da Costa Cabral, quinze dias.

Rectificação

Na ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 18 do corrente mez, a pagina 6, linha 19, onde se lê: «Major do estado maior de cavallaria» deve ler-se: «Tenente coronel do estado maior de cavallaria».

Antonio Xavier Correia Barreto.

Está conforme. — O director geral, Elias José Ribeiro, general de brigada.

MINISTERIO DA MARINHA E COLONIAS

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Provisoriamente, as attribuições do primeiro commandante do corpo de marinheiros da armada passam para o major general da armada, sendo nomeados os officiaes e mais pessoal necessario para o coadjuvar, ficando o commandante do quartel de marinheiros com as attribuições que competiam ao segundo commandante do mesmo corpo.

Determina portanto que todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

O Ministro da Marinha e Colonias o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *José Relvas* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Antonio Luis Gomes*.

Despacho effectuado por decreto de 24 do corrente mês
Machinista naval de 1.ª classe João Carlos da Costa — mandado regressar á situação de serviço na arma, sendo nella considerado desde 15 de outubro corrente.

Majoria General da Armada, 25 de outubro de 1910. — O Major General da Armada, *José Cesarão da Silva*, vice-almirante.

2.ª Repartição

Despacho effectuado por portaria de 21 do corrente
Exonerado do cargo de instructor da Escola de Alunos Marinheiros do Sul o segundo tenente Carlos Alberto de Almeida Maduro.

Quartel General da Marinha, aos 25 de outubro de 1910. — O Major General da Armada, *José Cesarão da Silva*, vice-almirante.

Direcção Geral da Marinha

1.ª Repartição

1.ª Secção

Desejando o Governo Provisorio da Republica Portuguesa satisfazer as legitimas aspirações da armada republicana, que sempre foram, justo é dizê-lo, as da alma nacional, e tendo chegado ao seu conhecimento que existem elaborados em épocas recentes varios projectos relativos á reorganização dos diversos serviços da armada, e que attestam o muito-patriotismo que sempre animou tão prestimosa corporação: ha por bem o mesmo Governo nomear a comissão abaixo designada, a quem incumbe o dar uniformidade a todos esses projectos, modificando-os, supprindo quaesquer deficiencias, e seguindo a orientação que as circumstancias actuaes aconselham e que será opportunamente confiada á mesma comissão.

A bem dos interesses publicos, o Governo Provisorio espera que a mesma comissão se desempenhe do seu mandato com a brevidade compativel com tão arduo cargo.

Commissão de reorganização da armada

Presidente — Vice-almirante reformado Domingos Tasso de Figueiredo.

Vogaes:

Dr. João de Menezes, director geral de instrução secundaria, superior e especial.

Capitães de mar e guerra:

Eduardo João da Costa Oliveira.

Julio Zeferino Schultz Xavier.

Julio Alves de Sousa Vaz.

Antonio de Almeida Lima.

Capitão de fragata, Alberto Antonio da Silveira Moreno.

Capitães tenentes:

Antonio Ernesto da Fonseca Rodrigues.

Artur José dos Reis.

Manuel Eduardo Correia.

José de Abreu Barbosa Bacellar.

Alfredo Rodrigues Gaspar.

Primeiros tenentes:

Victor Hugo de Azevedo Coutinho.

Bento Xavier Vieira da Silva.

Fernando Augusto Ferreira da Silva.

Manuel dos Santos Fradique.

Artur Ernesto da Silva Pimenta de Miranda.

Arnaldo Coelho de Magalhães.

Segundos tenentes:

Alvaro Augusto Nunes Ribeiro.

Armando Humberto da Gama Ochôa.

Jaime Anahory Athias.

Eduardo Candido Lopes Villarinho.

Raul Mario da Serra Guedes.

Philemon da Silveira Duarte Almeida.

João Augusto Capello.

Engenheiro naval sub-chefe, José Gonçalo Vaz de Carvalho.

Engenheiro naval de 1.ª classe, Antonio Jervis de Athougua.

Medico naval sub-chefe, João de Matos e Silva.

Medicos navaes de 1.ª classe:

Sebastião Peres Rodrigues.

José Antonio de Magalhães.

Alexandre José Botelho de Vasconcellos e Sá.

Machinistas navaes de 1.ª classe:

Carlos Figueiredo de Miranda.

Henrique de Oliveira Guimarães.

Machinistas navaes de 2.ª classe:

Alfredo Thomás dos Santos.

Antonio Joaquim de Lima e Santos.

Chefe da 6.ª Repartição de Contabilidade Publica, Jaime Cesar Farinha.

Commissarios navaes de 1.ª classe:

Manuel Antonio de Novaes.

Francisco Carlos Pedroso.

Commissario naval de 2.ª classe, José da Cunha Santos.

Commissario naval de 3.ª classe, João Maldonado Villa Lobos Vieira.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 25 de outubro de 1910. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *José Relvas* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Bernardino Machado* — *Antonio Luis Gomes*.

Direcção Geral das Colonias

1.ª Repartição

1.ª Secção

Por terem saído incorrectos no *Diario do Governo* n.º 17, de 25 do corrente mês, novamente se publicam os seguintes despachos:

Por decretos de 22 do corrente mês:

D. Alvaro de Saldanha e Castro — exonerado do cargo de intendente do Governo na Beira, da provincia de Moçambique.

Pedro Carlos de Albuquerque Felner, capitão do quadro de Moçambique — nomeado para o cargo de intendente do Governo na Beira, na provincia de Moçambique.

Despachos effectuados na data abaixo indicada

Por decretos de 24 do corrente mês:

Joaquim Nunes, amanuense da Direcção Geral das Colonias — nomeado para exercer o cargo de inspector das circunscrições no districto de Inhambane, provincia de Moçambique, nos termos do artigo 177.º do decreto de 13 de agosto de 1902.

Rodrigo Augusto de Oliveira, commissario naval de 2.ª classe — nomeado para exercer o cargo de inspector das circunscrições do districto de Lourenço Marques, provincia de Moçambique.

Direcção Geral das Colonias, aos 25 de outubro de 1910. — O Director Geral, *J. A. Teixeira Guimarães*.

Por ordem superior se anuncia que, pelo espaço de trinta dias, a contar da data da publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, está aberto concurso, nesta Secretaria de Estado, para o provimento de um lugar de revisor da Imprensa Nacional da provincia de Moçambique, com os seguintes vencimentos: de categoria, 400\$000 réis; de exercicio, 960\$000 réis.

Os requerimentos devem ser escritos e assinados pelos proprios interessados e deverão ser instruidos com os seguintes documentos, cujas assinaturas devem ser reconhecidas por um notario de Lisboa quando não trouxerem o selo branco das respectivas repartições:

1.º Certidão de approvação nos exames das linguas portuguesa, franceza e inglesa;

2.º Certidão de idade;

3.º Certificado do registo criminal da terra da sua naturalidade;

4.º Documento que mostre terem satisfeito ás leis do recrutamento militar;

5.º Atestado de bom compartamento passado pela autoridade competente;

6.º Quaesquer documentos de habilitação literaria ou de serviço publico que possuam.

Os candidatos admittidos serão examinados, na parte technica, na Imprensa Nacional de Lisboa.

Direcção Geral das Colonias, em 25 de outubro de 1910. — O Director Geral, *Antonio Duarte Ramada Curto*.

2.ª Repartição

2.ª Secção

Rectificação

Para os devidos effectos se declara chamar-se Manuel Alexandre Ferreira, e não Alexandre Ferreira, o guarda fiscal de 1.ª classe do circulo aduaneiro de Africa Oriental exonerado por portaria de 21 do corrente, publicada no *Diario do Governo* n.º 16 de 24 do corrente.

4.ª Repartição

N.º 1

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar
5 de outubro de 1910

BOLETIM MILITAR DO ULTRAMAR

Publica-se á força militar do ultramar o seguinte:

1.º Foi destituído do cargo de Ministro da Marinha e Ultramar o Dr. José Ferreira Marnoco e Sousa, juntamente com as instituições monarchicas.

2.º Em nome do povo portuguez foi aclamado Ministro da Marinha e Ultramar do Governo Provisorio da Republica Portuguesa o capitão de mar e guerra Amaro de Azevedo Gomes.

Amaro de Azevedo Gomes.

Está conforme. — O Director Geral, *Antonio Duarte Ramada Curto*.

5.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo mencionadas
Rodrigo José Rodrigues, facultativo de 1.ª classe do quadro de saude do Estado da India — reformado no seu actual posto de capitão, com o vencimento mensal de 22\$000 réis.

Antonio Neves de Castro Junior, segundo pharmaceutico do quadro de saude de Cabo Verde e Guiné — concedido o aumento de soldo por contar mais de doze annos de serviço effectivo no mesmo posto.

Direcção Geral das Colonias, em 25 de outubro de 1910. — O Director Geral, *J. M. Pereira Guimarães*.

MINISTERIO DO FOMENTO

Direcção Geral do Commercio e Industria

Repartição da Propriedade Industrial

1.ª Secção

Registo de nomes

Aviso de pedidos

Para conhecimento dos interessados se faz publico que, na data abaixo indicada, foi pedido o registo do nome que segue:

Em 22 de setembro de 1910:

N.º 1:614. — Porto.

Mercearia Pacheco

Pedido por Miguel Moreira Pacheco, Limitada, com estabelecimento de mercearia na Praça de Almeida Garrett, n.ºs 51 e 52, no Porto.

Da data da publicação do terceiro aviso começa a contar-se o prazo de seis meses para as reclamações de quem se julgar prejudicado com a concessão dos referidos registos.

Direcção Geral do Commercio e Industria, em 19 de outubro de 1910. — O Conselheiro Director Geral, *E. Madeira Pinto*.

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos

1.ª Repartição

2.ª Divisão

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por decreto de 24 de setembro ultimo:

Raul Marques Caldeira, Francisco Antonio Mauricio de Almeida e Ernesto Pinto de Carvalho, segundos aspirantes do quadro telegrapho-postal — promovidos a primeiros aspirantes do mesmo quadro, o primeiro precedendo concurso, o segundo por antiguidade e o terceiro precedendo concurso, nas vagas, respectivamente, de Francisco do O Garcia (fallecido), promoções de Claudino Ferreira de Aguiar e fallecimento de Honorio Tiberio Pessanha de Mendonça. (Visto do Tribunal de Contas de 30 de setembro de 1910).

Em portarias de 25 do corrente:

José de Oliveira Lopes, segundo aspirante de estação de Vianna do Castello — transferido, por conveniencia do serviço, para a estação telegrapho-postal de Aveiro.

2.ª Divisão

Em decretos de 24 de setembro ultimo:

Guilherme O'Neill da Silva Pedrosa, segundo official do quadro dos correios de Lisboa e Porto — promovido, por antiguidade, ao lugar de primeiro official do mesmo quadro, vago pela aposentação do empregado d'esta ultima categoria Artur Alberto Lessa, em decreto de 2 de junho do corrente anno. (Visto do Tribunal de Contas de 3 de outubro de 1910).

Antonio Augusto dos Santos, primeiro aspirante do quadro dos correios de Lisboa e Porto — promovido, por concurso, ao lugar de segundo official do mesmo quadro, vago pela promoção do empregado d'esta ultima categoria Guilherme O'Neill da Silva Pedrosa a primeiro official em decreto de 24 de setembro ultimo. (Visto do Tribunal de Contas de 3 de outubro de 1910).

Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, em 25 de outubro de 1910. — O Director Geral, *Alfredo Pereira*.

AVISOS E ANNUNCIOS OFFICIAES

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Tendo requerido Maria Teodora da Fonseca Gomes, por si e por seus filhos, os vencimentos que ficaram em divida a seu fallecido marido e pae, João Gomes, chefe dos fiscaes de construcções particulares nesta Camara, assim se annuncia, a fim de qualquer pessoa que se julgue com direito ao pagamento d'esses vencimentos, ou parte d'elles, o requerer á mesma Camara dentro do prazo de trinta dias, a contar do immediato ao da publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, findo o qual será resolvida a pretensão.

Paços do Concelho, 25 de outubro de 1910. — O Secretario, interino, da Camara *E. Freires de Oliveira*.

JUNTA DO CREDITO PUBLICO

Repartição de Contabilidade

Amortização de títulos do fundo interno de 3 por cento de 1905

Tendo-se procedido hoje, com as formalidades do estilo, e conforme o anúncio publicado no *Diario do Governo* n.º 4, de 10 do corrente, ao sorteio de duzentos e vinte e cinco títulos do empréstimo de 3 por cento de 1905, que devem ser amortizados, com prémios, em 1 de abril de 1911, annuncia-se, para conhecimento de quem interessar, que os números extrahidos são os seguintes:

N.º 5:802.....	5:000.000	N.º 128:085.....	45.000
160:864.....	450.000	129:808.....	45.000
8:351.....	180.000	186:466.....	45.000
98:113.....	180.000	139:709.....	45.000
102:114.....	180.000	144:157.....	45.000
4:187.....	45.000	166:599.....	45.000
4:286.....	45.000	180:891.....	45.000
9:206.....	45.000	185:846.....	45.000
25:447.....	45.000	203:601.....	45.000
27:223.....	45.000	287:410.....	45.000
54:256.....	45.000	269:954.....	45.000
78:041.....	45.000		

Com 12.000 réis

N.º 132	N.º 62:486	N.º 140:568	N.º 309:104
2:305	64:987	145:515	210:409
5:596	67:845	146:347	212:641
5:613	67:981	148:328	212:792
10:719	68:579	151:104	213:388
12:065	68:954	151:842	214:090
12:106	69:669	155:964	215:081
12:392	72:924	156:280	216:734
12:947	77:292	157:242	217:017
14:009	77:515	158:968	218:838
14:649	79:420	158:972	219:157
15:304	82:116	159:428	220:851
16:789	88:011	159:488	220:645
16:980	86:158	160:475	224:256
17:040	86:886	161:500	224:593
17:169	86:920	162:329	224:950
17:879	91:611	163:725	228:186
18:862	98:085	164:181	228:361
20:976	98:673	164:974	232:480
21:864	93:744	166:365	233:079
23:078	94:431	167:208	233:558
24:756	96:829	170:833	233:685
24:857	97:319	170:840	235:275
27:479	97:866	172:679	237:081
27:583	102:427	173:441	237:759
28:194	102:499	175:257	240:117
32:528	102:911	176:936	241:105
35:785	105:303	178:829	242:314
36:416	107:621	179:816	242:919
37:956	109:014	183:097	246:132
38:306	113:321	183:994	249:632
39:048	113:871	185:637	250:376
39:912	114:577	185:882	250:627
40:537	116:740	190:135	252:695
41:196	118:950	190:547	258:541
42:319	119:079	190:885	259:987
42:403	120:274	193:928	261:005
44:565	120:524	194:053	261:812
44:985	123:757	194:259	262:126
46:001	124:322	197:433	263:867
46:513	124:470	198:161	264:164
47:962	126:919	198:636	265:562
48:824	128:840	200:313	265:583
49:301	129:885	200:586	266:912
50:151	131:535	202:957	267:187
55:094	134:886	204:108	268:645
55:404	135:653	204:118	-
55:629	137:807	204:223	-
58:073	137:562	205:356	-
58:303	137:991	206:095	-
59:372	139:506	207:425	-
61:338	140:044	208:380	-

Outrosim se annuncia que em 1 de setembro ultimo se procedeu, com as mesmas formalidades e conforme o anúncio publicado no *Diario do Governo* n.º 173, de 8 de agosto ultimo, ao sorteio de cento e vinte e cinco títulos do empréstimo de 3 por cento de 1905, que devem ser amortizados, sem prémios, pelo seu valor nominal de 10.000 réis, em 1 de abril de 1911, nos termos do artigo 3.º do decreto de 16 de março de 1905 e em conformidade do disposto no decreto de 27 de janeiro ultimo, saindo sorteados os seguintes títulos:

N.º 388	N.º 56:299	N.º 160:826	N.º 227:317
665	56:905	161:190	227:467
2:668	62:416	165:525	229:645
2:897	63:498	166:066	231:500
5:259	68:558	170:512	233:261
6:666	75:790	172:609	233:369
7:849	76:786	173:384	235:388
7:770	78:875	176:665	236:410
14:057	81:800	177:375	236:615
15:903	88:736	178:376	237:184
17:414	87:737	181:527	238:301
18:692	91:367	184:717	240:473
21:152	93:631	185:374	242:481
21:657	96:411	189:690	243:513
22:657	111:048	192:734	249:488
25:926	115:852	195:328	249:641
29:487	116:551	197:448	255:912
29:845	120:156	198:262	256:225
35:217	120:190	204:262	256:403
35:518	121:190	204:472	257:394
39:060	122:745	206:062	259:451
39:105	131:020	206:198	259:576
43:572	133:758	207:100	262:131
47:492	135:067	208:387	264:929
47:950	135:298	209:147	266:005
49:318	135:531	212:232	266:624
51:687	137:681	214:901	267:133
58:077	138:699	215:294	269:248
54:269	139:600	216:071	269:922
54:709	139:836	218:266	-
55:588	142:800	221:651	-
55:821	148:605	224:606	-

O pagamento dos prémios e do reembolso dos mencionados títulos sorteados effectuar-se-ha no Banco de Portugal e nas suas agencias districtaes, depois das indispensaveis verificações, que em Lisboa serão feitas nesta se-

cretaria, na sala onde se processam as relações para pagamento de juros, desde 1 de abril do proximo anno, das dez horas e meia da manhã ás duas e meia da tarde.

Secretaria da Junta do Credito Publico, 25 de outubro de 1910.—O Director Geral, *Luiz Henriques Charters de Azevedo (Visconde de S. Sebastião)*.

Repartição do Assentamento

Processo n.º 148:090

Nos termos da lei de 5 de agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Credito Publico, approved por decreto de 8 de outubro de 1900, pretendem justificar Maria Eugenia Neves de Fontoura, casada com Constantino de Fontoura Madureira Guedes, e Leopoldina Ribeiro Neves Correia Mendes, viuva, que são as unicas herdeiras de sua fallecida mãe Justina Evangelista Vicencia Ribeiro Neves, a fim de serem averbadas a seu favor as inscrições de 100.000 réis n.ºs 6:424, 15:302, 15:760, 16:061, 36:328, 48:138, 49:055, 56:611, 60:610, 73:104, 73:106, 130:857, 131:267, 137:274, 141:593, 174:226, 191:576, 194:355, 197:981, 198:637, 203:693, 227:011, 227:012; de 500.000 réis n.ºs 29:670, 56:815, 69:246, 72:805.

Quem tiver que se oppor ao indicado averbamento deduz a seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Credito Publico, em 24 de outubro de 1910.—O Director Geral, *Luiz Henriques Charters de Azevedo (Visconde de S. Sebastião)*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DA BARQUINHA

Edital

Antonio da Silva Lino, administrador, interino, do concelho da Barquinha.

Faz publico que, perante esta administração, correm editos de trinta dias convidando o cidadão Padre Antonio Martins da Silva, presidente, que foi, da commissão administrativa municipal do concelho da Barquinha, desde o dia 2 de janeiro de 1908 a 20 de fevereiro do mesmo anno, individuo actualmente residindo em parte incerta, a tomar conhecimento do accordão n.º 4:005 da Commissão Districtal de Santarem, de 6 de setembro de 1910, que approvou plenamente as contas da gerencia, e a allegar o que tiver por conveniente, dentro d'aquelle prazo.

E para constar se passa o presente e outros, que vão ter o devido destino.

Barquinha, 21 de outubro de 1910.—E eu, *Julio Cesar de Sousa e Costa*, secretario da administração, o subscrevi.

Verifiquei. — *Lino*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE CELORICO DE BASTO

Edital

Bacharel Antonio Rodrigues Salgado, administrador do concelho de Celorico de Basto.

Faço saber que a esta administração baixou a copia do accordão da Ex.ª commissão districtal de Braga, de 30 de março de 1908 relativo ás gerencias dos annos economicos de 1897-1898 até 1905-1906 da confraria da Senhora da Oliveira da freguesia de Codeçoso, d'este concelho, e, porque sejam fallecidos os responsaveis Manuel da Silva Machado e José Teixeira Boavista, são, por este meio, seus herdeiros intimados do citado accordão, cuja copia é do teor seguinte:

«Segundo accordão. — Accordão em commissão districtal, com audiencia do Ministerio Publico, desattender todas as reclamações dos gerentes condemnados contra o accordão provisório, aos quaes são manifestamente improcedentes ou porque o cumprimento dado a qualquer decisão nunca constitue motivo para a modificar, ou porque não ha considerações com que possa justificar-se ou desculpar-se o descasto do resolvido pela estacão tutelar, ou ainda porque, quanto ás despesas desattendidas por falta de documentação regular, se não mostram agora sanadas as irregularidades que se arguiram.

Assim confirmam e declaram definitivo o accordão reclamado, que terá de guardar-se e cumprir-se tal como nelle se contém.

Registrado, intime-se aos reclamantes.

Braga, 30 de março de 1908.—*Francisco Botelho Pereira de Sousa = Brandão = Vas = J. de Magalhães*. — Fui presente, *F. A. Esteves*.

Está conforme. — Secretaria do Governo Civil de Braga, 10 de dezembro de 1908.—O Official, servindo de Secretario Geral, *José Cassiano Dias de Oliveira*

Para os devidos effectos, faço passar o presente e identicos, que terão o destino legal.

Administração do concelho de Celorico de Basto, 20 de outubro de 1910.—Eu, *Manuel Ignacio Lima*, Secretario que o subscrevi. — *Antonio Rodrigues Salgado*.

ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO DE CONSTANCIA

Editos

Tendo baixado a esta administração do concelho, para ser intimado, conforme o determina o artigo 43.º do regulamento de 12 de agosto de 1886, o accordão da commissão districtal, cujo teor é o seguinte:

«Accordão n.º 4:002.— Vista e examinada a conta da Junta de Parochia da freguesia de S. Julião, do concelho de Constancia, relativa ao anno de 1909, em que foram gerentes responsaveis os cidadãos Padre João Teodoro

Alves de Meira, José Eugénio Nunes Godinho, João Alves Matias, Manuel dos Santos Costa, João Soares Esteves; Mostra-se que a receita arrecadada, incluindo o saldo do anno anterior, foi da quantia de 662.565 réis e a despesa effectuada foi de 609.810 réis, para a conta seguinte;

O que tudo examinado, e ouvido o Ministerio Publico: Considerando que a mesma conta se acha em termos regulares:

Accordam em approvar, para os effectos legais, a conta da Junta de Parochia da freguesia de S. Julião, do concelho de Constancia, do anno de 1909, responsabilizando os gerentes pelo dito saldo de 52.755 réis, que passará á conta seguinte.

Emolumentos pela junta.

Intime-se.

Santarem, 6 de setembro de 1910.—A Commissão, *Seixas = Vas de Carvalho = Anacohreta*.

E porque seja fallecido o gerente, Padre João Teodoro Alves de Meira, são intimados, por meio d'estes editos, em conformidade com o § 3.º do citado artigo e regulamento, os seus herdeiros para no prazo de trinta dias, a contar da segunda publicação d'estes no *Diario do Governo*, allegarem perante a mesma commissão districtal o que tiverem a bem da sua justiça, como o determina o § 2.º do tambem citado artigo e regulamento.

Constancia, 21 de outubro de 1910.—O Secretario da Administração, *José Vicente Annes de Oliveira*.

O Administrador do Concelho, interino, *João Soares Esteves*.

ACADEMIA DAS SCIENCIAS DE LISBOA

Achando-se vagos tres logares de socios effectivos na classe de sciencias mathematicas, physicas e naturaes, dois na secção de sciencias historico-naturaes e um na de sciencias medicas, se faz publico por este meio, em cumprimento do artigo 1.º do regulamento para a admisión de socios, que fica aberto concurso por sessenta dias, a contar de 25 de outubro, para o preenchimento das referidas vacaturas.

Todos os socios correspondentes que teem as condições exigidas para effectivos, na forma do artigo 9.º do decreto de 13 de dezembro de 1851, são considerados candidatos ao logar vago.

Os socios effectivos teem direito de propor os candidatos que por si mesmos se não queiram apresentar ao concurso.

Os serviços scientificos e literarios prestados á academia pelos socios correspondentes são tomados em conta pelo jury respectivo, como titulo de preferencia em igualdade de merecimentos das outras provas.

Os candidatos enviarão á secretaria da academia uma declaração em que peçam ser inscritos no concurso, acompanhando-a de exemplares dos seus escritos e impressos ou das memorias ineditas que sirvam de titulo á sua candidatura.

O candidato pode enviar juntamente uma exposição dos seus trabalhos scientificos ou literarios.

Academia das Sciencias de Lisboa, 25 de outubro de 1910.—O Secretario Geral, *A. A. de Pina Vidal*.

IMPRESA NACIONAL DE LISBOA

Aviso-citação

Estando ainda em deposito o producto da venda de exemplares de algumas obras feitas por esta Imprensa anteriormente ao decreto de 23 de dezembro de 1901, sem que os respectivos autores ou seus legitimos herdeiros se tenham apresentado a receber a parte que lhes pertence, são citados todos os interessados a apresentarem, devidamente fundamentadas e autenticadas, as suas reclamações no prazo de quarenta dias, a contar da data d'este anuncio, sob pena das respectivas importancias reverterem a favor do cofre d'este estabelecimento.

Lisboa, 21 de outubro de 1910.—O Administrador Geral, *Luiz Derouet*.

REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 11

O conselho administrativo do referido regimento faz publico que no dia 5 do proximo mês de novembro, pela uma hora da tarde, na sala das suas sessões e sob a presidencia do mesmo conselho, se ha de proceder á arrematação em hasta publica pelo espaço de um anno, a contar de 1 de dezembro proximo a 30 de novembro de 1911, para o fornecimento de toucinho entremeado, carneiro, açúcar de 1.ª e de 3.ª, arroz, azeite, alhos, batata, café, chá, cebolas, feijão frade, lenha, manteiga de vaca, pimentão, pimenta, vinagre, bacalhau, massa de 1.ª e de 2.ª, banha de porco, chispe, chouriço de carne, chouriço mouro, toucinho limpo, cabeça de porco, e sal, para as dietas do Hospital Militar de Setubal, rancho das praças d'este regimento e das forças que por esta cidade transitarem ou nellas estacionarem.

Os concorrentes entregarão as suas propostas, acompanhadas da caução de 40.000 réis, na secretaria do mesmo conselho até as doze horas do referido dia 5, organizadas segundo o modelo official.

O caderno de encargos que fixa as condições do respectivo contrato, bem como o regulamento para a formação de contratos em materia da administração militar, de 16 de novembro de 1905, estão patentes no referido conselho administrativo todos os dias uteis das onze horas da manhã ás tres da tarde.

Quartel em Setubal, 18 de outubro de 1910.—O Secretario do Conselho, *João Sebastião Ramos*, tenente da administração.

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUIS
Boletim meteorologico
Domingo, 23 de outubro de 1910, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas	
	A zero de graus	Red. ao nível do mar e a 45º de Lat.						Maxima	Minima		
Portugal ...	Montalegre	752,6	9,9	WNW. forte	Encoberto	24,0	-	10,4	6,4	Trovoada hontem das onze horas á meia noite.	
	Gerez	751,8	12,0	S. fresco	Enc. ch.	36,0	-	14,6	10,4		
	Moncorvo	754,5	13,0	S. fraco	Encoberto	9,0	-	15,0	12,0		
	Porto	754,7	14,5	W. mod.	Enc. ch.	6,0	-	20,7	8,9		
	Guarda	667,6	754,9	9,6	WSW. mod.	Encoberto	6,0	-	9,6		6,5
	Serra da Estrella	639,9	755,8	6,6	WNW. violento	Enc. nev.	16,0	-	11,6		8,9
	Coimbra	-	757,0	14,7	SW. mod.	Encoberto	2,6	-	17,5		10,8
	S. Fiel	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Tancos	-	760,1	13,6	NNW. m.º fraco	Ennevoado	16,0	-	19,0		10,0
	Reino, 9 a.	-	758,3	14,6	S. mod.	Muito nublado	12,0	-	19,9		12,1
	Campo Maior	-	758,6	14,7	Calma	Nublado	0,0	-	22,0		10,1
	Villa Fernando	-	757,8	16,2	W. m.º fraco	Nublado	62,0	-	16,6		13,1
	Cintra	-	758,7	16,3	W. fraco	Muito nublado	15,2	Pequena vaga	-		-
	Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Vendas Novas	-	758,6	13,4	NNW. mod.	Nublado	6,0	-	17,3		12,4
	Evora	-	758,1	14,9	WNW. fraco	Muito nublado	2,0	-	21,5		13,5
	Beja	-	757,8	18,8	N. m.º fraco	Muito nublado	2,0	Plano	21,0		16,0
	Lagos	-	756,7	19,2	W. m.º fraco	Muito nublado	6,0	Chão	21,0		16,0
	Faro	-	753,8	18,1	NNE. mod.	Encoberto	0,0	Pequena vaga	19,0		17,0
	Sagres	-	760,8	16,9	NW. m.º fraco	Enc. nev.	2,0	Agitado	20,0		16,0
Angra	-	760,0	18,9	W. fraco	Encoberto	0,0	Chão	19,0	17,0		
Ilhas dos Açores, 7 a.	-	760,3	18,0	W. mod.	Encoberto	0,0	Chão	19,0	15,0		
Ponta Delgada	-	759,1	19,8	NE. m.º fraco	Nublado	0,0	Chão	24,0	18,0		
Ilha da Madeira, 7 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Funchal	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ilhas de Cabo Verde, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
S. Vicente	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
S. Tiago	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Corunha, 7 a.	-	750,1	14,0	SSW. fraco	Encoberto	16,0	Pouco agitado	17,0	10,0		
Igueldo	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Espanha	-	756,7	14,8	W. m.º fraco	Encoberto	0,0	Agitado	20,0	12,0		
Barcelona, 9 a.	-	757,2	9,7	S. fraco	Encoberto	4,0	-	15,0	9,0		
Madrid, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Malaga, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
S. Fernando, 7 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Tarifa, 8 a.	-	758,1	19,2	NW. fraco	Muito nublado	0,0	Plano	-	-		
Inglaterra	-	756,1	11,7	E. fraco	Muito nublado	0,0	Agitado	14,4	10,0		
Valentia, 8 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Lisboa, no dia 22 de outubro de 1910

Temperatura maxima, 17,8; minima, 14,2. — Evaporação, 0,7 millimetros. — Ozono, 5,0 graus.
A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 23 de outubro de 1910

Temperatura, 16,2 graus — Pressão ao nível do mar, 763,5 millimetros.

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:039 metros — Serra da Estrella, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Descida barometrica entre 2 e 4 millimetros nos postos do continente, com acrescimo de temperatura e vento geralmente moderado dos quadrantes de W., acompanhado de chuvas.

Nos Açores o barometro baixou cerca de 3 millimetros, mantendo-se constante no Funchal.

O traçado das isobaras indica a existencia de duas depressões, cujos centros se acham situados a W. da Peninsula e sobre o Mediterraneo.

Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, interino, C. A. Moraes de Almeida

Segunda feira, 24 de outubro de 1910, ás nove horas da manhã

Estações	Barometro		Temperatura	Vento	Ceu	Chuva	Estado do mar	Temperatura		Notas	
	A zero de graus	Red. ao nível do mar e a 45º de Lat.						Minima	Maxima		
Portugal ...	Montalegre	755,2	10,2	SSW. fresco	Encoberto	10,0	-	10,6	8,3		
	Gerez	753,8	12,5	SW. m.º fraco	Encoberto	24,0	-	14,2	11,4		
	Moncorvo	756,3	14,6	S. m.º fraco	Encoberto	9,0	-	15,3	13,0		
	Porto	757,0	15,0	S. fresco	Encoberto	2,0	Chão	16,0	14,0		
	Guarda	669,9	758,0	9,1	SSW. mod.	Enc. nev.	6,0	-	10,0		9,0
	Serra da Estrella	642,0	758,3	6,6	SSW. mod.	Enc. nev.	10,0	-	7,6		5,8
	Coimbra	-	756,2	16,2	SW. fresco	Encoberto	14,1	-	18,4		12,2
	S. Fiel	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Tancos	-	759,3	14,0	ESE m.º fraco	Enc. nev.	0,0	-	21,0		12,0
	Reino, a.	-	758,4	15,1	Calma	Limpo	0,0	-	19,2		10,4
	Campo Maior	-	758,3	16,7	Calma	Pouco nublado	0,0	-	19,7		10,1
	Villa Fernando	-	756,7	16,1	SW. m.º fraco	Enc. ch.	4,0	-	18,4		18,0
	Cintra	-	757,4	17,6	SSE. fraco	Encoberto	0,0	Pequena vaga	-		-
	Lisboa	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Vendas Novas	-	758,2	13,7	SE. fraco	Nublado	0,0	-	18,0		13,1
	Evora	-	757,5	15,1	S. m.º fraco	Nublado	0,0	-	19,8		12,6
	Beja	-	-	-	-	-	-	-	-		-
	Lagos	-	757,2	18,0	E. m.º fraco	Muito nublado	0,0	Tempestuoso	22,0		15,0
	Faro	-	757,1	18,1	Calma	Nublado	0,0	Pequena vaga	20,0		17,0
	Sagres	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Angra	-	759,8	17,2	NNW. fraco	Encoberto	0,0	Chão	20,0	15,0		
Ilhas dos Açores, 7 a.	-	758,3	15,9	NNW. m.º fraco	Enc. ch.	0,0	Chão	20,0	15,0		
Ponta Delgada	-	757,7	20,1	SE. m.º fraco	Enc. ch.	4,0	Chão	24,0	14,0		
Ilha da Madeira, 7 a.	-	761,4	27,0	NE. mod.	Pouco nublado	0,0	Chão	28,0	24,0		
Ilhas de Cabo Verde, 9 a.	-	759,2	29,2	N. mod.	Nublado	0,0	Chão	32,0	25,0		
S. Vicente	-	754,6	15,6	SSW. fraco	Encoberto	5,0	Pouco agitado	17,0	12,0		
S. Tiago	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Corunha, 7 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Igueldo	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Espanha	-	759,4	15,2	NE. m.º fraco	Encoberto	0,0	-	18,8	8,0		
Barcelona, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Madrid, 9 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Malaga, 9 a.	-	758,3	19,2	SW. m.º fraco	Encoberto	16,0	Agitado	23,0	17,0		
S. Fernando, 7 a.	-	758,3	18,5	SW. mod.	Encoberto	2,0	Chão	-	-		
Tarifa, 8 a.	-	758,1	19,2	ESE. fraco	Muito nublado	0,0	Agitado	14,4	10,6		
Inglaterra	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Valentia, 8 a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Lisboa, no dia 23 de outubro de 1910

Temperatura maxima, 19,5; minima, 13,3. — Evaporação, 1,2 millimetros. — Ozono 6,5 graus.
A evaporação é medida ás nove horas da manhã do dia seguinte; o ozono é a media dos valores observados ás nove horas da manhã e ás nove da noite.

Elementos normaes ás nove horas a. — Lisboa, 24 de outubro de 1910

Temperatura, 16,1 graus — Pressão ao nível do mar, 763,6 millimetros.

Altitudes

Montalegre, 1:027 metros — Guarda, 1:039 metros — Serra da Estrella, 1:216 metros.

Estado geral do tempo

Nos postos do N. do continente o barometro subiu de 0,4 a 2,6 millimetros e nos do S. desceu de 0,3 a 1,1 millimetros, com pequenas alterações de temperatura e ventos moderados no N. e muito fracos no S. do pais, dos quadrantes do S.

Em Ponta Delgada o barometro desceu 2 millimetros e na Madeira 1,4.

As mais altas pressões encontram-se nos Açores e Mediterraneo e as mais baixas no golfo de Biscaia.

Observatorio do Infante D. Luis, á uma hora da tarde. — O Director, interino, C. A. Moraes de Almeida.

HOSPITAL DE S. JOSÉ E ANNEXOS

Fornecimento de carvão de pedra

A administração manda anunciar que até as duas horas da tarde do dia 28 do corrente se recebem propostas em carta fechada para o fornecimento de 200 toneladas de carvão de pedra de 1.ª qualidade, sendo 132 toneladas de carvão Cardiff, 50 toneladas de carvão New-Castle e 18 toneladas de carvão meudo de qualquer d'estas procedencias, posto, pesado e arrumado nas carvoeiras da lavanderia, devendo a entrega ser immediata.

O pagamento será a quatro meses de prazo, contados da conclusão da entrega do carvão, ou a pronto com 2 por cento de desconto sobre o preço oferecido.

Secretaria da Administração do Hospital de S. José, 25 de outubro de 1910.—O Chefe da 2.ª Repartição, Pedro Baptista Ribeiro.

JUNTAS DOS REPARTIDORES DOS BAIRROS DE LISBOA

Contribuição industrial de 1910

Edital

A junta central dos repartidores da contribuição industrial dos quatro bairros de Lisboa, em cumprimento do disposto no artigo 66.º do regulamento de 16 de julho de 1896, faz saber que nos dias 28, 29 e 31 do corrente mês, e 2, 3 e 4 de novembro, desde as dez horas da manhã até as quatro da tarde, hão de estar patentes na Repartição de Fazenda do 2.º bairro, Rua Anchieta n.º 5, 1.º andar, as listas que contem as collectas repartidas pela mesma junta aos contribuintes das industrias de que se não constituíram gremios, sendo admissiveis nos referidos seis dias as reclamações que os interessados quiserem fazer, unicamente sobre a repartição das taxas.

As reclamações devem ser escritas em papel do selo de 100 réis a meia folha.

Nos dias 12 a 16 de novembro proximo serão patentes aos contribuintes as decisões das reclamações, sem direito a outras reclamações ou recursos sobre a importancia repartida pela junta central.

E para constar se publica e affixa o presente.

Lisboa, 21 de outubro de 1910.—O Presidente da Junta, Luis Diogo da Silva.

GREMIOS

Exportadores de vinhos (4.ª classe, 1.ª ordem)

Acha-se patente o respectivo caderno para ser examinado, nos dias 25 a 31 do corrente, das dez horas da manhã ás quatro da tarde, no Largo de S. Julião n.º 12, 3.º D. e nos tres dias seguintes para receber os recursos — O Presidente, A. M. de Freitas.

Ferreiros ou serralheiros (9.ª classe)

Está patente o caderno d'esta classe na Rua dos Mouros n.ºs 12 e 14, das dez horas da manhã ás quatro da

tarde, nos dias 26 de outubro a 2 de novembro e para recursos nos dias 8 a 10 á mesma hora.—O Secretario, Joaquim José Vieira.

Botequins ambulantes (10.ª classe)

O caderno das collectas acha-se patente das dez horas da manhã ás quatro da tarde nos dias 26 de outubro a 3 de novembro, para requerimentos de 4 a 8 e recursos para a junta dos repartidores de 9 a 12 de novembro, na Praça de D. Pedro, kiosque em frente á Rua do Amparo, lado Sul.—O Secretario, Alvaro Gomes.

Casas de pasto (7.ª classe, 1.ª ordem)

São prevenidos os interessados que fazem parte d'este gremio que o caderno das collectas da contribuição industrial do corrente anno está patente na Calçada do Carmo, 33, nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 31 do corrente mês, das dez horas da manhã ás quatro da tarde, findando no ultimo o prazo para as reclamações.

As resoluções sobre reclamações serão entregues aos interessados no dia 4 de novembro, devendo apresentar os seus recursos até o dia 7 do mesmo mês.

Lisboa, 24 de outubro de 1910.—O Presidente, Francisco Fernandes Rodrigues.

Typographias

Acha-se patente o caderno na Rua D. Pedro V, 46, até o dia 29 do corrente.

Lisboa, 24 de outubro de 1910.—O Secretario, Alfredo de Andrade.

MONTEPIO OFFICIAL

Annuncia-se que, em conformidade da carta de lei de 2 de julho de 1867, se habilita D. Jesuina Augusta de Moura Sêco, na qualidade de mãe do socio n.º 8:165, Sergio Moreira da Fonseca, para receber a restituição de quotas a que se julga com direito.

Correm editos de trinta dias, a contar d'esta publicação, a fim de que, se houver mais algum interessado com direito á restituição requerida, venha deduzi-lo no indicado prazo, findo o qual será resolvida definitivamente a pretensão.

Secretaria do Montepio Official, em 24 de outubro de 1910.—O Secretario, Desiderio Beça, capitão.

EXPLORAÇÃO DAS MATAS NACIONAES

Mata das Virtudes

Faz-se publico que no dia 11 do proximo mês de novembro, pela uma hora da tarde, na secretaria da Regencia das Virtudes, sita na referida Mata, se procederá á licitação verbal para o arrendamento da pastagem e bolota da Mata das Virtudes.

As condições para esta arrematação estão patentes na secretaria da referida Regencia.

Marinha Grande, 22 de outubro de 1910.—Pelo Silvicultor Chefe, Luiz Maria de Mallo e Sabbo.

ESTAÇÃO TELEGRAPHICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Villa Real de Santo Antonio

Dia 23 — Saiu o vapor «Algarve», para Lisboa, com escalas.

Dia 24 — Não houve movimento, mar chão, vento SW. fresco.

Luz (Foz do Douro)

Dia 24 — Entradas: vapores «Andor» e «Cysne», portugueses, «Serra da Agrella», «Starleyall» e «Douro», ingleses, «Staleck», allemão, hiate «Arkansas», inglesa.

Saiu o hiate allemão «Otto».

Fora da barra nada se avista, vento S. fresco, mar chão.

Leixões

Dia 24 — Entradas: paquete «Danube», hiate «Gertrude», vapor «Tagus», ingleses; vapores «Saint Mathieu», francês, «Bremen» e «Sthaleck», allemães.

Saidas: vapores «Portugal» e «Sthaleck», allemães, e «Constancia», portuguezs.

Vai sair o paquete inglês «Danube». Continuum fundeados os hiates portuguezs «Emilia Augusta» e «Soares» e vapor allemão «Minerva», vento S. fraco.

Figueira da Foz

Dia 24 — Não houve movimento maritimo.

Mar agitado, ceu nublado, vento SW. regular.

Estação Telegraphica Central de Lisboa, em 24 de outubro de 1910.—O Chefe dos Serviços Telegraphicos, A. A. Pedro dos Santos.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Movimento da barra em 21 do corrente

Entradas

Vapor hollandês «Orange», de Amsterdam.

Vapor italiano «Espero», de Sfax.

Vapor portuguez «Norte», do Porto.

Vapor norueguês «Salamanca», do Porto.

Vapor allemão «Marie Leonhardt», de Hamburgo.

Saidas

Vapor norueguês «Salamanca», para Malaga.

Vapor allemão «Marie Leonhardt», para o Rio Grande do Sul.

Vapor hollandês «Orange», para a Batavia.

Capitania do porto de Lisboa, 22 de outubro de 1910.—O Capitão do porto, Chefe do Departamento, Eduardo J. da Costa Oliveira, capitão de mar e guerra.

AVISOS

COMPANHIA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

Serviço dos armazens geraes

Fornecimento de cordas para vagoes

No dia 31 de outubro, pela uma hora e meia da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a comissão executiva d'esta companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de cordas para vagoes.

As condições estão patentes em Lisboa, na repartição central do serviço dos armazens geraes (edificio da estação de Santa Apollonia), todos os dias uteis, das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

O deposito para ser admittido a licitar deve ser feito até as doze horas precisas do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação central do Rocio.

Lisboa, 14 de outubro de 1910.—O Director Geral da Companhia, L. Forquenot.

3.ª Ampliação da tarifa especial interna n.º 10 — pequena velocidade

Additamento á classificação de mercadorias Desde 25 de outubro de 1910 ficam comprehendidas nesta tabella as rubricas a seguir designadas:

Table with 4 columns: Mercadorias, Grupos para vagoes completos, Series, Carga minima dos vagoes completos — Toneladas. Rows include Extracto de castanheiro, Extractos taninosos para cortumes, Preparados taninosos para cortumes, and Vosgeline.

Lisboa, 17 de outubro de 1910.—O Director Geral da Companhia, L. Forquenot.

3.ª Modificação da tarifa especial interna n.º 18 — Pequena velocidade

Alterações na classificação de mercadorias

A partir de 25 de outubro de 1910 á cortiça virgem expedida por vagoes completos de 5 to-

neladas ou pagando como tal, que segundo o aviso ao publico B. 1:422 de 20 de maio de 1905 foi incluída na classificação da tarifa especial interna n.º 18 de pequena velocidade, correspondendo-lhe a 3.ª serie, preços especiaes A. e B. grupo 5, passa a corresponder á 4.ª serie, grupo 2.

Os transportes d'esta mercadoria effectuados entre as fronteiras de Elvas ou Marvão e Bemposta e as estações de Abrantes até Santarem, todas inclusive, não disfrutarão, porem, da applicação d'esta tarifa, mas unicamente dos preços que lhes correspondem pela tarifa geral.

Da mesma tarifa ficam excluidos os extractos ou preparados taninosos para cortumes.

Ficam pelo presente annullados e substituidos para todos os effectos os avisos ao publico B. 1:422 de 20 de maio de 1905 e B. 1:556 de 6 de abril de 1907.

Lisboa, 17 de outubro de 1910.—O Director Geral da Companhia, L. Forquenot.

4.ª Ampliação da tarifa especial interna n.º 7 — pequena velocidade

Additamento á classificação de mercadorias

Desde 25 de outubro de 1910 ficam comprehendidas nesta tarifa as rubricas a seguir designadas:

Table with 4 columns: Mercadorias, Grupos para vagoes completos, Series, Carga minima dos vagoes completos — Toneladas. Rows include Extracto de castanheiro, Extractos taninosos para cortumes, Preparados taninosos para cortumes, and Vosgeline.

Lisboa, 17 de outubro de 1910.—O Director Geral da Companhia, L. Forquenot.

5.ª Ampliação da tarifa especial interna n.º 2 — Pequena velocidade

Additamento á classificação de mercadorias

Desde 25 de outubro de 1910 será considerada incluída na classificação de mercadorias da tarifa especial interna n.º 2 de pequena velocidade, em

vigor desde 10 de outubro de 1908, a uva esmagada em vasilhame, simples, de madeira, correspondendo-lhe a 2.ª serie, grupo 1, preços especiaes A e B, carga minima dos vagoes completos, 8 toneladas.

Lisboa, 17 de outubro de 1910.—O Director Geral da Companhia, L. Forquenot.

7.ª modificação na classificação geral de mercadorias

A partir de 25 de outubro de 1910 serão feitas na classificação geral de mercadorias, em vigor nas linhas d'esta companhia, as seguintes alterações:

Table with 3 columns: Mercadorias, Classes da tarifa geral, Numero das tarifas especiaes internas applicaveis. Rows include Novas designações, Cortiça virgem, Extracto de castanheiro, Extracto de quebracho, Extractos taninosos para cortumes, Preparados taninosos para cortumes, Uva esmagada em vasilhame, Vosgeline, and Designações suprimidas.

Ficam pelo presente annullados os avisos ao publico B. 1:416 de 30 de maio de 1905 e B. 1:549 de 6 de abril de 1907.

Lisboa, 17 de outubro de 1910.—O Director Geral da Companhia, L. Forquenot.

Serviço dos armazens geraes

Fornecimento de madeiras diversas

No dia 31 de outubro, pela uma hora e meia da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), pe-

rante a comissão executiva d'esta companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de madeiras diversas.

As condições estão patentes em Lisboa, na repartição central do serviço dos armazens geraes (edificio da estação de Santa Apollonia), todos os dias uteis das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

O deposito para ser admittido a licitar deve ser feito até as doze horas precisas do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.

Lisboa, 18 de outubro de 1910.—O Director Geral da Companhia, L. Forquenot.

Serviço dos armazens geraes

Fornecimento de tábuas de pinho

No dia 31 de outubro, pela uma hora e meia da tarde, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a comissão executiva d'esta companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de 1:000 tábuas de pinho.

As condições estão patentes na repartição central do serviço dos armazens geraes (edificio da estação de Santa Apollonia), todos os dias uteis, das dez horas da manhã ás quatro da tarde.

O deposito para ser admittido a licitar deve ser feito até as doze horas precisas do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.

Lisboa, 17 de outubro de 1910.—O Director geral da companhia, L. Forquenot.

PUBLICAÇÕES

Obras á venda por conta da Imprensa Nacional

Livraria Bertrand

Rua Garrett n.ºs 78 e 75

Estão á venda no depositario das obras da Imprensa Nacional, Livraria Bertrand, Rua Garrett, 75, Lisboa, todos os impressos para serviço official da instrução primaria e secundaria e ensino particular; para serviço das repartições dependentes do Ministerio do Interior; para serviço dos governos civis; para pagamento ás classes inactivas; para pagamento de juros da divida interna tanto em Lisboa como nos districtos; para serviço do exercito.

Fornecem-se catalogos a quem os requisitar.

Serviço das annullações do imposto predial por sinistros occorridos em predios rusticos, decreto de 25 de agosto de 1908.—Preço 80 réis.

Código aduaneiro português, compreendendo os serviços administrativos das alfândegas, das contribuições indirectas, da guarda fiscal, do tencioso fiscal e diferentes disposições em relação com estes serviços, etc., desde 1833 a 1896. Publicação autorizada por despacho de s. ex.º o Ministro da Fazenda de 8 de maio de 1897 por Francisco Xavier Teixeira, director da Alfândega de Angra do Heroísmo, 1897, 4.º Um volume de XII-596 paginas. — Preço 2\$000 réis.

ANNUNCIOS

1 Pelo juizo de direito d'esta comarca de Villa Nova de Ourem, e cartorio do escrivão do terceiro officio, correm seus termos uns autos de inventario orfanologico por obito de Joaquina da Conceição e marido José Ferreira Baptista, moradores que foram na Mata, freguesia do Olival, e nos termos da lei, correm editos de trinta dias, citando o interessado José Ferreira Baptista, casado, mas ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para todos os termos até final, do inventario d'aquelles seus paes.

Villa Nova de Ourem, 22 de outubro de 1910. — O Escrivão, Antonio Dias da Silva. Verifiquei. — O Juiz de Direito, Pereira Gouveia.

EDITOS DE TRINTA DIAS

2 No juizo de direito d'esta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão do segundo officio, abaixo assinado, correm editos de trinta dias, que começarão a contar-se da segunda e ultima publicação do respectivo annuncio, citando Antonio José de Abreu, filho de Rosa da Silva, fallecida, e de Joaquim José de Abreu, ausente em parte incerta dos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se proceda por obito de seu avô Antonio José de Abreu, morador que foi na freguesia de Serzedello, d'esta comarca, e no qual é inventariante a viuva do mesmo Maria da Silva, da mesma freguesia, sendo esta citação sem prejuizo do andamento do mencionado inventario.

Guimarães, 20 de outubro de 1910. — O Escrivão, Manuel Ribeiro de Sousa Mascarenhas. Verifiquei. — O Juiz de Direito, P. de Resende.

3 Pelo juizo de direito de Villa do Conde, e cartorio de Varella, no inventario de menores por morte de José Francisco Gomes, em que é inventariante a viuva sua mulher, Maria Gonçalves Casa Nova, da freguesia de Touguinhó, correm editos de trinta dias, pelos quaes é citado, para os termos do inventario até final, o co-herdeiro Manuel Francisco Gomes, solteiro, maior, e filho do inventariado, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, e, para allegarem os direitos que tiverem os credores incertos e legatarios desconhecidos, com a pena de revelia.

Villa do Conde, 3 de agosto de 1910. — O Escrivão, Antonio Pinto Varella da Cunha de Barbosa Montenegro. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Marques de Albuquerque.

TRIBUNAL COMMERCIAL DA COMARCA DE AMARANTE

4 Para os devidos effectos se annuncia que no dia 17 do corrente foi declarado em estado de fallencia Rodrigo Gonçalves Basto, casado, negociante, da freguesia da Lomba, d'esta comarca, a requerimento de Afonso José Martins e José Rodrigues de Figueiredo, casados, commerciantes, da villa e comarca de Ovar, nomeado administrador da massa Custodio Pereira Cardoso, casado, proprietario, do logar dos Chãos, freguesia da Lomba, d'esta comarca; para curadores fiscaes foram nomeados padre João Maria Gomes Pinto, abade da freguesia da Lomba, e Agostinho Marinho, casado, ferreiro, do logar da Ponte, da mesma freguesia, e que foi marcado o prazo de quarenta dias para a reclamação dos creditos.

Amarante, 18 de outubro de 1910. — O Escrivão do terceiro officio, Feliciano José Santos Martins.

Verifiquei. — O Juiz Presidente, Barreto Sachetti.

5 Pelo juizo de direito de Villa do Conde, e cartorio de Varella, no inventario de menores por morte de Anna Ferreira, viuva, que era, de Roberto Joaquim Barbosa, em que é inventariante sua filha Joaquina Fernandes, casada, de Villa do Conde, correm editos de trinta dias, pelos quaes são editados, para os termos do inventario até final, Marcellina Fernandes, viuva de Antonio José Fernandes, filha da fallecida, por si e como representante de seus filhos menores Manuel e Maria, ausentes no Brasil, em parte incerta, e para allegarem os direitos que tiverem, os credores incertos e legatarios desconhecidos, com a pena de revelia.

Villa do Conde, 22 de agosto de 1910. — O Escrivão, Antonio Pinto Varella da Cunha de Barbosa Montenegro. Verifiquei. — Marques de Albuquerque.

COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

6 Pelo juizo de direito d'esta comarca, cartorio do escrivão abaixo assinado, e nos autos de execução por torna, appensos ao inventario orfanologico feito por obito do Visconde de Taveiro, em que é exequente Duarte de Mello, casado, residente no Entroncamento, como chefe de via e obras da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte e Leste, e executada sua irmã D. Maria Eduarda de Mello de Sousa Tudella, moradora ao presente na cidade de Viseu, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este, citando o marido da referida executada, actualmente ausente em parte incerta, para assistir, querendo, a todos os termos da mesma execução, cujo pedido é de 255\$725 réis.

Figueira da Foz, 23 de agosto de 1910. — O Escrivão, Augusto de Oliveira. Verifiquei. — O Juiz de Direito, Pereira Machado.

EDITOS DE TRINTA DIAS

7 No juizo de direito da comarca de Lamego, e cartorio do escrivão do terceiro officio, adeante assinado, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação no Diario do Governo, a citar Claudina de Jesus Carneiro, viuva, e Manuel Fernandes de Carvalho, solteiro, menor pubere, que residiam em Lalim d'esta comarca, e agora ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos do inventario orfanologico por obito de José Fernandes de Carvalho, que era do mencionado logar de Lalim, no qual é inventariante Anna Emilia Carneiro, viuva do inventariado, nos termos e para os effectos do artigo 696.º § 3.º do codigo do processo civil, sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Lamego, 17 de setembro de 1910. — O Escrivão, Francisco de Melo Ilharco. O Juiz de Direito, J. S. Barreto.

EDITOS DE TRINTA DIAS

8 Pelo juizo de direito da comarca do Funchal, cartorio do escrivão do primeiro officio, foram distribuidos uns autos de execução hypothecaria em que são exequentes Sebastiana Candida de Jesus, com seu marido João Gomes Junior, aquella por si e como tutora de suas filhas menores Alexandrina e Maria Patrocinia, proprietarias, moradoras na freguesia de Camara de Lobos, e executados Gabriel Paulo de Freitas e Abel Paulo de Freitas, menores puberes, e Candida Augusto de Freitas, viuva de Francisco de Freitas Congro Madeira, por si e como tutora dos seus filhos aquelles executados, do sitio da Ribeira de João Gomes, freguesia de Santa Lusia, e como se acha ausente em parte incerta o executado Abel Paulo de Freitas, é citado por editos de trinta dias, para no prazo de dez dias, depois de findos os editos, pagar juntamente com os demais executados a quantia de 1:000\$000 réis, juros e mais despesas dos exequentes, em virtude da escritura da hypotheca de 3 de agosto de 1896, lavrada nas notas do ex-tabelião Alfredo Luis de Freitas, na qual figuram como devedores Francisco de Freitas Congro Madeira, pae e marido dos executados, e credor Francisco Alves, primeiro marido e pae da exequente, sendo já fallecidos o devedor e credor, cuja execução seguirá seus termos até final, em caso de falta, effectuando-se penhora nos bens hypothecados.

Funchal, 26 de agosto de 1910. — O Escrivão substituto, João Gualberto de Faria. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Rufino da Graça.

9 Pelo juizo de direito da comarca de Leiria, cartorio do escrivão do primeiro officio, Leitão, e nos autos civis de acção commercial que Manuel Luis, casado, proprietario do Lapedo, freguesia da Caranguejeira, move contra Joaquim Ferreira Orfão, casado, proprietario, do Lapedo, freguesia dos Pousos, correm editos de trinta dias, a contar da data do ultimo annuncio, citando o referido Joaquim Ferreira Orfão para todo o conteúdo da petição da dita acção, e da qual o autor pede ao reu o pagamento da quantia de 200\$000 réis, que este se confessou devedor por uma letra por este aceite em 27 de junho de 1909, e bem assim os juros legais, custas e sellos vencidos e a vencer, procuradoria e protesto de letra.

Esta citação ha de ser accusada na segunda audiencia commercial, posterior ao prazo dos editos, e nesta mesma audiencia ser-lhe-hão marcadas tres para contestar, querendo, tudo sob pena de revelia.

As audiencias commerciaes nesta comarca realizam-se todas as segundas e quintas feiras de cada semana, por onze horas da manhã, não comprehendidos em ferias e se não forem santificados, porque sendo-o, estas far-se-hão nos dias immediatos, não sendo estes também santificados ou feriados.

Leiria, 12 de outubro de 1910. — O Escrivão, Luis Maria dos Santos Leitão. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Regalão.

10 Pelo juizo de direito da 4.ª vara de Lisboa, cartorio do escrivão Silva Carvalho, correm editos de trinta dias, contados da segunda e ultima publicação do annuncio, a citar os interessados incertos para contestarem, querendo, a justificação requerida por D. Elias Henriqueta Simões de Carvalho, viuva e sua filha D. Eduarda Henriqueta Simões de Carvalho, solteira, residentes em Lisboa, pela qual pretendem ser julgados habilitados para todos os effectos legais a primeira como meirã, e a segunda como unica e universal herdeira de todos os bens direitos e acções que ficaram no casal de seu marido e pae Augusto José de Carvalho, natural da freguesia de S. Tiago de Lisboa, fallecido, sem testamento, no estado de casado com a primeira justificante, sem deixar outros descendentes, em 28 de agosto de 1910, na casa letas A. C. da Avenida José Luciano de Castro (proposta Avenida Elias Garcia), para haverem ambos todos os bens de qualquer especie que sejam.

Esta citação ha de ser accusada na segunda audiencia ordinaria do dito juizo e comarca, contada da terminação do prazo dos editos, e d'ella em diante ficarão correndo tres audiencias para a contestação.

As ditas audiencias fazem-se em todas as terças e sextas feiras. Quando algum d'estes dias for santificado, não estando comprehendido em ferias, a audiencia faz-se no dia seguinte, se não for também santificado ou feriado, e sempre por dez horas da manhã, no Tribunal da Boa Hora, Rua Nova do Almada, em Lisboa.

Verifiquei. — Pelo Juiz de Direito respectivo, o da 3.ª vara, S. Albergaria.

1.ª VARA CIVEL DO PORTO

Escrivão José Evaristo Editos de trinta dias 11 Pelo juizo de direito da 1.ª vara da comarca do Porto, e cartorio do escrivão do quinto

officio, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio, a citar os interessados seguintes:

A viuva e um filho do finado Eduardo dos Santos Coelho, ausente no Pará, Brasil, em parte incerta, e cujos nomes se ignoram; Teresa de Jesus, viuva de Antonio dos Santos Coelho, residente em Lisboa, em parte incerta; Rosa de Jesus e marido, cujo nome se ignora, residentes em Lisboa, em parte incerta; Eduardo dos Santos Coelho, solteiro, maior, caixeiro, ausente no Pará, em parte incerta; E um filho do dito Antonio dos Santos Coelho, maior, solteiro, residente em Lisboa, em parte incerta;

Para assistirem a todos os termos, até final, do inventario orfanologico a que se procede por obito de Antonio dos Santos Coelho, viuvo, morador que foi na Rua da Rasa, freguesia de Mafamude, em que é inventariante a neta Joana Pereira. Porto, 21 de outubro de 1910. — O Escrivão de Direito da 1.ª vara, José Evaristo Pereira da Fonseca. Verifiquei. — Perdido.

12 Pelo juizo de direito da 3.ª vara da comarca de Lisboa, cartorio do escrivão Diogo Vieira, pertencem D. Maria Inacia de Sousa Botelho Brederode, que também usa o nome de D. Maria Inacia de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos e ainda o de D. Maria Inacia de Sousa Botelho, viuva, e a Viscondessa de Pindella D. Maria Amalia de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos, que também usa o nome de D. Maria Amalia de Sousa Botelho, casada com o visconde do mesmo titulo, ser julgadas habilitadas herdeiras, em partes iguaes, da propriedade plena da quinta parte da herança de seu irmão D. Anselmo de Sousa Botelho, fallecido em 5 de novembro de 1892, na cidade do Cabo da Boa Esperança, no estado de solteiro, sem descendentes nem ascendentes e com testamento, em que deixou a referida quinta parte ao irmão commum D. Alexandre de Sousa Botelho, em usufruto, passando por sua morte a mesma parte para seus filhos legítimos ou legitimados, e não os tendo, para as justificantes.

D. Alexandre de Sousa Botelho falleceu em 2 de janeiro do corrente anno, na Quinta do Alto, freguesia de S. Bartolomeu da Charneca, no estado de solteiro, sem descendentes e com testamento.

Pelo que correm editos de trinta dias, que principiarão a contar-se da data da segunda publicação d'este annuncio, citando quaesquer interessados incertos que se julguem com direito a oppor-se á referida justificação, para na segunda audiencia d'este juizo que tiver logar, depois de findo o prazo dos editos, verem accusar esta citação, e na terceira audiencia posterior á accusação deduzirem a sua opposição, sob pena de revelia.

As audiencias fazem-se ás terças e sextas feiras, sendo dias uteis, ou, não o sendo, nos dias immediatos se o forem, ás dez horas da manhã, no tribunal da comarca, no edificio da Boa Hora, Rua Nova do Almada.

Lisboa, 18 de outubro de 1910. — O Escrivão, Diogo José Vieira. Verifiquei. — O Juiz de Direito da 3.ª vara, S. Albergaria.

COMPANHIA DA ILHA DO PRINCIPE

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada Capital 3.800:000\$000 réis

13 Nos dias 2, 3 e 4 de novembro proximo, e em todas as quartas feiras das semanas seguintes, paga-se no escritorio da companhia (Rua da Prata n.º 51, 1.º), desde as onze horas e meia da manhã ás duas horas e meia da tarde, o dividendo de 3\$000 réis por acção por conta do exercicio de 1910.

Lisboa, 17 de outubro de 1910. — Os Directores, Alfredo Mendes da Silva — Francisco Mantero.

ATTENÇÃO

14 A actual proprietaria das patentes de invenção n.º 5:510, para um aperfeiçoamento em turbinas a vapor, concedida a C. A. Parsons, a 26 de outubro de 1906, e n.º 5:566, para aperfeiçoamentos nos mecanismos propulsores de turbinas, concedida a 11 de dezembro de 1906, a Brown, Broverie & C.ª, desejando que aquelles inventos sejam aproveitados, quanto possível no país, declara que se prontifica a conceder licenças para o gozo parcial dos privilegios ou mesmo a vender as patentes. Correspondencia aos Srs. Marks & Clerk, 57 Lincoln's Inn Fields, London.

DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

15 Por escritura celebrada no dia 24 de outubro de 1910, nas notas do notario de Lisboa, José Maria de Barcellos Junior, foi dissolvida a sociedade que existia nesta praça, sob a firma Dias, Pinto & Commandita, ficando o activo da sociedade pertencente aos ex-socios Augusto Dias, Bernardino José de Azevedo, e Antonio Ribeiro Nunes Graça, com obrigação de pagar o passivo, o que se publica para os effectos legais.

Lisboa, 24 de outubro de 1910. — Augusto Dias. — (Segue-se o reconhecimento).

16 A Companhia de Seguros Reformadora, com sede nesta cidade, faz publico que Sr. D. Anna Formigal Luzes, declarou terem-se-lhe extraviado as suas acções n.ºs 3:743, 3:744, 3:959, 3:960 e 3:961.

Mais se declara que ao Sr. Emidio Lino da Silva Junior também se extraviaram as suas acções n.ºs 4:466, 4:467, 4:468, 4:469 e 4:470.

Assim, se durante o prazo de trinta dias, contados da publicação d'este annuncio, não apparecerem os titulos extraviados, serão substituidos por outros, ficando aquelles sem effecto.

Convida se qualquer pessoa que os tenha encontrado a fazer entrega d'elles no escritorio da companhia, Rua Aurea n.º 101, 1.º andar.

Lisboa, 24 de outubro de 1910. — Os Directores, Emidio Lino da Silva Junior — José de Assencão Guimarães — José Estanislau de Barros.

Cooperativa Agrícola para o abastecimento de carnes á cidade de Lisboa

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

17 Não tendo comparecido os membros da commissão revisora de contas nomeados na ultima assembleia geral extraordinaria de socios, realizada em 16 de junho findo, para examinares as contas apresentadas pela direcção, é convocada nova assembleia geral extraordinaria dos socios da cooperativa para o dia 7 de novembro do corrente, pelas nove horas da noite, na sala das sessões do Atheneu Commercial de Lisboa, Rua de Santo Antão n.º 140, a fim de ser nomeada nova commissão para aquelle fim, e nomear liquidarios da nossa sociedade se assim resolverem.

Lisboa, 23 de outubro de 1910. — O Presidente da mesa da assembleia geral, Francisco Augusto de Oliveira Feijóo.

CONCURSO

18 A commissão administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Castello do Vide, devidamente autorizada, faz saber que por espaço de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no Diario do Governo, está aberto concurso para provimento do logar de amanuensis da secretaria d'este estabelecimento, com o ordenado annual de 120\$000 réis.

Os concorrentes devem apresentar os seus requerimentos instruidos na forma da lei, dentro do referido prazo.

Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Castello do Vide, 23 de outubro de 1910. — O Presidente, João Antonio Gordo.

19 Pelo juizo de direito da comarca, cartorio do escrivão Sucena, e no inventario de menores por fallecimento de Antonio Soares da Silva, que foi do logar da Lomba, freguesia de Pessegueiro, d'esta comarca, correm editos de quarenta dias citando o co-herdeiro, ausente em parte incerta, Albino Soares da Silva, filho do inventariado, para todos os termos do referido inventario, e nelle deduzir, querendo, os seus direitos dentro d'aquelle prazo, que corre da segunda e ultima publicação do annuncio no Diario do Governo.

Agueda, 3 de agosto de 1910. — O Escrivão, Antonio Maria Simões Sucena. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Albergaria.

EDITOS DE TRINTA DIAS

20 Pelo juizo de direito da 1.ª vara civil d'esta cidade e comarca do Porto, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando e chamando os co-herdeiros Domingos de Almeida Cavadinha, solteiro, de maior idade, e David de Almeida Cavadinha, solteiro, menor pubere, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para que dentro do referido prazo venham falar e assistir, querendo, a todos os termos do inventario orfanologico a que se está procedendo por fallecimento de seu pae, Joaquim de Almeida Cavadinha, morador que foi no logar da Maia, freguesia de Aguas de Santar, isto sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Porto, 15 de outubro de 1910. — O Escrivão do segundo officio da 1.ª vara, Antonio Pereira da Silva Moitas. Verifiquei. — Perdido.

21 Por este juizo, e cartorio do escrivão do quarto officio, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este annuncio no Diario do Governo, citando os executados Antonio Marinho da Cunha e Domingos Marinho da Cunha, solteiros, maiores, do logar de Covas, freguesia de Carvalho, d'esta comarca de Celorico de Basto, ausentes em parte incerta, como representantes da originaria devedora Claudina Teixeira de Mesquita, que foi do dito logar de Covas, para no prazo de dez dias, depois de findo o dos editos, pagarem aos exequentes Antonio Marinho Alves e Domingos Marinho Alves, aquelle do dito logar de Covas e este do Assento, ambos da referida freguesia de Carvalho, o capital de 1:300\$000 réis e juros em divida na importancia de 780\$000 réis, e ainda os juros a vencer desde a petição das notificações que lhes foram feitas e de que lhe são devedores por escritura de cessão de 20 de agosto de 1896, sob pena de, findo o referido prazo e não pagando, se proceder á penhora e a execução seguir seus regulares termos até final.

Celorico de Basto, 15 de outubro de 1910. — O Escrivão, José Teixeira Marinho. Verifiquei. — O Juiz de Direito, Dias da Costa.

22 Pelo juizo de direito da comarca de Agueda, e cartorio do escrivão substituto Sucena, e no inventario de menores por obito de Luis Francisco Barbeira, morador que foi no logar de Bustello, freguesia de Agueda de Cima, correm editos de quarenta dias citando os co herdeiros, ausentes em parte incerta, Antonio de Pinho e mulher, e Joaquim de Pinho, filhos e nora do inventariado, para todos os termos do referido inventario até final, e nelle deduzirem, querendo, os seus direitos dentro do mesmo prazo, que corre da segunda publicação d'este annuncio no Diario do Governo.

Agueda, 30 de agosto de 1910. — O Escrivão, Antonio Maria Simões Sucena. Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Albergaria.

23 Pelo juizo de direito da 6.ª vara, e cartorio do escrivão Bello, por virtude de execução que Pedro Joaquim Ferreira de Mesquita move contra Fernando Catella de Miranda e C. A. Salles Ferreira e mulheres, se procederá no dia 8 de novembro proximo, por doze horas, no Tribunal da Boa Hora, á arrematação do prédio urbano sito na Rua Saraiva de Carvalho n.ºs 108, 110 e 112, freguesia de Santa Isabel, foreiro a Mariana Candida Pereira da Silva em 3\$000 réis annuaes, com laudêmio de vintena, descrito na 3.ª conservatoria sob o n.º 532, o qual será posto em praça pelo preço da avaliação, 1:425\$000 réis.

Pelo presente são citados os credores incertos dos executados para deduzirem os seus direitos no prazo legal, bem como a referida senhoria direita.

Verifiquei.—O Juiz de Direito da 6.ª vara, *Agostinho de Sottomayor*.

EDITOS DE DEZ DIAS

24 Pelo juízo de paz do districto de Bomfim, comarca do Porto, a requerimento do Dr. José Luis Fernandes de Castro Junior, morador na Rua Formosa, nos autos de execução de sentença que promove contra Luis Pinto das Neves, morador na Rua da Alegria, nos termos e para os efeitos dos artigos 931.º e 932.º, § 1.º, do Código do Processo Civil, correm editos de dez dias, a contar da ultima e segunda publicação do respectivo annuncio na Folha Official, aos credores que pretendem deduzir preferencias sobre a quantia de 460\$000 réis, importancia depositada dos bens que foram penhorados ao dito Luis Pinto das Neves, para que o venham deduzir até o ultimo dia, depois de findo o prazo dos editos, sob pena de revelia.

Porto e districto de paz do Bomfim, 20 de outubro de 1910.—O Escrivão, *Gustavo da Silva Carvalho*.
Verifiquei.—O Juiz de Paz, *Correia da Fonseca*.

25 Pelo juízo de direito da 3.ª vara civil d'esta cidade e comarca do Porto, e cartorio do escripto abaixo assinado, correm editos de dez dias, a contar da ultima publicação d'este annuncio, citando quaesquer credores que se julgarem com direito á quantia de 65\$286 1/2 réis, depositada na Caixa Geral de Depósitos em 5 de fevereiro de 1910, sob o n.º 22:824, e da qual o respectivo conhecimento se encontra junto ao processo de inventario de separação de bens entre os conjugues Anna da Silva e seu marido Joaquim da Silva, do logar da Granja, freguesia de Aguas Santas. Esta quantia acha-se penhorada no processo de execução por custas que aquella Anna da Silva promove contra seu marido Joaquim da Silva, e os credores que se julgarem com direito á referida quantia de 65\$286 1/2 réis devem deduzir as suas preferencias até o decimo dia depois de findo o prazo dos editos.

Porto, 11 de outubro de 1910.—O Escrivão do segundo officio da 3.ª vara, *Alexandre da Silva Moutinho*.
Verifiquei.—*Carlos Pinto*

EDITOS DE NOVENTA DIAS

26 Pelo juízo de direito d'esta comarca de Cabeceiras de Basto, e cartorio do primeiro officio, corre seus termos um processo de justificação avulsa em que são justificantes Gervasio José Gonçalves Fernandes, viuvo, e Manuel José Gonçalves Fernandes, ausente para a Republica dos Estados Unidos do Brasil, e mulher Emilia Rosa Gonçalves Fernandes, todos proprietarios, o primeiro e esta ultima residentes no logar e freguesia de Villar, d'esta comarca, contra o Ministerio Publico e interessados incertos, e no qual os justificantes allegam:

1.º Que em 18 de janeiro de 1880 nasceu na freguesia do Salto, comarca de Montalegre, Maria José, filha legitima de Gervasio Pereira e Maria Benta, a qual veio a fallecer em 16 de setembro de 1891, no Recolhimento das Trinas, da cidade de Guimarães, onde ha muitos annos estava internada com o nome de D. Maria José do Coração de Jesus;

2.º Esta D. Maria José falleceu no estado de solteira e sem disposição alguma de seus bens, embora por equivooco do assento de obito conste que ella fez testamento, e tambem não deixou descendentes nem ascendentes, sendo consequentemente os justificantes seus unicos e universaes herdeiros legitimos;

3.º Anna, irmã germana da justificada, casou legitimamente com o justificante Gervasio José Gonçalves Fernandes, e, vindo a fallecer em 3 de julho de 1907, muito depois da justificada, deixou como seu unico herdeiro e representante o justificante Manuel Gonçalves Fernandes, que é filho legitimo de ambos;

4.º Ao casamento do justificante Gervasio José Gonçalves Fernandes com a sua referida e fallecida mulher Anna Pereira não procederam pactos ante-nupcias de qualquer especie, devendo, portanto, o matrimonio considerarse celebrado pelo regime de communhão de bens e a herança da justificada, irmã e cunhada commun de ambos, vindo ao casal na constancia do matrimonio, como já se disse, pertenceu metade ao mesmo justificante e a outra metade a sua fallecida mulher, hoje representada pelo justificante Manuel Gonçalves Fernandes, seu unico filho representante e universal herdeiro, que é casado legitimamente com a justificante Emilia Rosa Gonçalves Fernandes;

5.º São os justificantes os parentes successiveis da justificada que existem em grau mais proximo, não havendo outros em igual grau de parentesco;

6.º Que, embora haja algumas differenças nos sobrenomes e appellidos que são attribuidos nos documentos juntos aos individuos nelles mencionados, o certo é que não pode duvidar-se das identidades das pessoas e dos parentescos que existem entre ellas, segundo o que allegado fica;

7.º Entre os bens da fallecida figura a quantia de 177\$660 réis depositados na Caixa Geral em 15 de outubro de 1901 e juros desde então accrescidos.

Em conclusão pedem para ser julgados unicos e universaes herdeiros de D. Maria José do Coração de Jesus recebendo os bens que constituem a herança d'ella, depois de paga a contribuição de registro por titulo gratuito.

No mesmo processo correm editos de noventa dias a citar os interessados incertos, para na segunda audiencia posterior á citação, prazo que começa a correr desde o dia da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, verem accusar a mesma e assistirem a todos os termos da justificação, sob pena de revelia.

As audiencias neste juízo são feitas todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo dias santos ou feriados, porque sendo santificados são feitas no dia seguinte, e sempre por dez horas da manhã, no edificio de Refojos, onde está instalado o tribunal.

Cabeceiras de Basto, 5 de outubro de 1910.—O Ajudante do Escrivão do primeiro officio, *Alberto Cesar Leite*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, primeiro substituto, *Leite Saldanha*.

27 Pelo juízo de direito da 6.ª vara civil da comarca de Lisboa, cartorio do escripto Nunes, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e ultimo annuncio citando quaesquer interessados incertos, que se julgarem com direito a impugnar a justificação avulsa deduzida por Leopoldina Conceição da Silva, solteira, maior, moradora na Rua do Monte Olivete n.º 73, em que a mesma se pretende habilitar como unica e universal herdeira de Aniceto Marcolino Barreto da Rocha, solteiro, maior, proprietario e lente jubilado da Escola do Exercicio, natural da freguesia de Fontoura, comarca de Valença, fallecido no dia 4 de julho passado na casa onde residia, Rua do Monte Olivete n.º 73, freguesia de S. Mamede, d'esta cidade, sem deixar ascendentes nem descendentes, que se não presumem, e com testamento no qual instituiu a dita justificante herdeira universal de todos os seus bens, direitos e acções, isto para todos os efeitos legais e em especial para haver a herança referida, fazendo registrar em seu nome a transmissão do predio urbano na alludida Rua do Monte Olivete n.º 71 e 73, averbar tambem em seu nome varios papeis de credito e levantar diversas quantias que se acham depositadas, tudo comprehendido na herança do fallecido. As citações dos incertos serão accusadas na segunda audiencia posterior ao prazo dos editos e nella assinadas tres audiencias para qualquer impugnação, pena de revelia.

As audiencias ordinarias neste juízo fazem-se no tribunal judicial sito na Rua Nova do Almada, d'esta cidade, edificio da Boa Hora, em todas as terças e sextas feiras, por dez horas da manhã, excepto nos dias feriados ou santificados, em que se fazem no dia immediato, se o não for tambem. Lisboa, 1 de outubro de 1910.—O Escrivão-ajudante, *Arnaldo Julio de Sá Ribeiro*.
Verifiquei.—O Juiz de Direito, *Sottomayor*.

EDITOS DE TRINTA DIAS

28 Pelo juízo de direito da 3.ª vara civil da cidade e comarca do Porto, e cartorio do escripto do quarto officio, nos autos de inventario de maiores a que se está a proceder por fallecimento de André Devesa y Campaña, viuvo de Maria de Pinho, morador que foi no Hospital da Ordem Terceira de S. Francisco, á Rua do Commercio do Porto, freguesia de S. Nicolau, d'esta cidade, e em que é inventariante a Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, tambem d'esta cidade, correm editos de trinta dias, contados da data da ultima publicação do presente annuncio no *Diario do Governo*, a citar para deduzirem os seus direitos no referido inventario, sob pena de revelia e sem prejuizo do seu andamento, os seguintes legatarios instituidos no testamento do inventariado:

A Confraria do Santissimo Sacramento da freguesia de Cordeiro, arcebispado de S. Tiago, Galliza, reino de Espanha.

Os sobrinhos e sobrinhas do dito inventariado, cujos nomes e estados se ignoram, residentes na freguesia de Cordeiro, arcebispado de S. Tiago, Galliza, reino de Espanha.

Joaquina de Pinho, viuva e residente em Canelas de Cima de Paiva, comarca de Arouca.

O Reverendo Manuel Soares de Albergaria, abade da freguesia de Silvalde, comarca da Feira.

E o Reverendo Joaquim Soares de Albergaria, residente em S. Paio de Guimarei, comarca de Santo Tirso.

Porto, 12 de outubro de 1910.—O Escrivão, *Carolino Augusto Ribeiro Coelho*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Carlos Pinto*.

EDITOS DE TRINTA DIAS

29 Pelo juízo de direito da 3.ª vara civil da cidade e comarca do Porto, e cartorio do escripto abaixo assinado, correm seus termos uns autos civis de justificação avulsa, com audiencia do Ministerio Publico e interessados incertos, nos quaes o justificante Agostinho de Freitas Leal, casado com D. Almerinda Brás Leal, proprietarios, moradores na Rua Antonio Cardoso, freguesia de Lordello do Ouro, d'esta cidade, pretende habilitar-se como unico e universal herdeiro de sua mãe, D. Sofia Perpetua de Freitas Lima Leal, que tambem usou o nome de D. Sofia Perpetua de Freitas Lima, fallecida no estado de viuva, em 7 de setembro de 1910, nesta cidade, no Hospital da Ordem do Carmo, onde accidentalmente se encontrava em tratamento, sem deixar testamento.

Que assim deve o justificante ser julgado habilitado como unico e universal herdeiro de sua fallecida mãe, D. Sofia Perpetua de Freitas Lima Leal, que tambem usou o nome de D. Sofia Perpetua de Freitas Lima, e como tal pessoa legitima e competente para haver e tomar conta dos bens e valores que constituem a herança d'aquella sua mãe, quer nesta Republica, quer na dos Estados Unidos do Brasil, e em especial do capital de 6:000\$000 réis e seus juros, vencidos e vincendos, em deposito no London and Brazilian Bank Limited, d'esta cidade, e vinte apolices do Estado de Pernambuco, do valor nominal de 1:000\$000 réis cada uma, com os n.ºs 103, 104, 143 a 145, 226, 227, 528 a 538, 1:188 e 1:189, e vinte apolices geraes, tambem do valor nominal de 1:000\$000 réis cada uma, com os n.ºs 257:186 a 257:205, todos estes papeis em poder e sob a guarda de Antonio Gonçalves Naveis Maia, de Pernambuco, Brasil, promover nas respectivas conservatorias o registro de quaesquer predios, averbar em seu

nome todos os papeis de credito e receber os seus juros e dividendos vencidos e vincendos, que tudo faça parte da mesma herança, e exercer os mais direitos e cumprir as obrigações que na referida qualidade lhe competem.

Ficam citados por editos de trinta dias, contados da ultima publicação d'este annuncio, quaesquer interessados incertos que se julgarem com direito á mesma herança, para na segunda audiencia d'oste juízo que terá logar depois de findo o prazo de trinta dias verem accusar a citação, e ahí marcar-se-lhes tres audiencias para contestarem, sob pena de revelia.

As audiencias neste juízo fazem-se em todas as terças e sextas feiras de cada semana, por dez horas da manhã, no Tribunal de Justiça, em S. João Novo, não sendo aquellos dias santificados, porque sendo-o se fazem nos dias immediatos, não sendo tambem santificados ou feriados.

Porto, 18 de outubro de 1910.—O Escrivão do segundo officio da 3.ª vara, *Alexandre da Silva Moutinho*.

Verifiquei.—*Carlos Pinto*.

30 Pelo juízo de direito da comarca de Cuba, cartorio do escripto do segundo officio, abaixo assinado, correm editos de dez dias, citando a viuva e herdeiros de Francisco José Exposto, morador, que foi, na Vidigueira, para dentro d'este prazo, que se contará da data do segundo annuncio que se publicará no *Diario do Governo*, pagarem a quantia de 5\$500 réis, importancia de sellos e custas liquidada no processo de execução fiscal por divida de contribuição predial do anno de 1891, já pago, ou no mesmo prazo nomearem bens á penhora, sob pena de, não o fazendo, ser esse direito devolvido ao Ministerio Publico, legal representante da Fazenda Nacional exequente.

Cuba, 19 de outubro de 1910.—O Escrivão do segundo officio, *Francisco Antonio Fazenda*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *C. Torres* (a)

31 Pelo juízo de direito da comarca de Almeida, e cartorio do escripto do terceiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da publicação d'este no *Diario do Governo*, a requerimento do delegado do Procurador da Republica nesta comarca, contra Antonio Monteiro Guardão e mulher Henriqueta Leonor, residentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para no referido prazo pagarem a quantia de 11\$775 réis, que os mesmos são devedores á Fazenda Nacional, sob pena de revelia.—O Escrivão, *Antonio Ignacio da Fonseca*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *Joaquim A. Machado*. (b)

32 No juízo de direito da comarca de Loulé, e cartorio do quarto officio, correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando José Pires Coelho, solteiro, maior, ausente em parte incerta, para assistir a todos os termos até final do inventario orfanologico a que se vae proceder por fallecimento de seu pae, o inventariado Manuel Pires Coelho, viuvo de Maria Guerreiro, que foi morador no sitio e freguesia de Almansil, d'esta comarca, pena de revelia.—Eu, *Joaquim Candido da Franca Leal*, o escrevi.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *B. Athayde* (c)

33 No juízo de direito da comarca de Loulé, e cartorio do quarto officio, correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação d'este annuncio no *Diario do Governo*, citando Manuel João de Alcaria, solteiro, ausente em parte incerta do Brasil, e Manuel Martins, casado, ausente em parte incerta da Espanha, para assistirem a todos os termos, até final, do inventario orfanologico a que se procede por fallecimento do inventariado Manuel João Alcaria, pae e sogro dos citados, casado que foi com a inventariante Antonia da Conceição, do sitio do Poço Geraldo, freguesia de S. Sebastião de Loulé, d'esta comarca.—Eu, *Joaquim Candido da Franca Leal*, o escrevi.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *B. Athayde*. (d)

COMARCA DE MOGADOURO

34 Pelo juízo de direito d'esta comarca, e cartorio do escripto do segundo officio, correm editos de tres meses, citando Maria da Conceição, casada com Manuel Simão Raposo, ausentes em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Luis Maria Parra, solteiro, de maior idade, ausente em parte incerta neste país, para falarem a todos os termos do inventario orfanologico, a que se procede por obito de Manuel José Parra, morador que foi na freguesia de Thó, d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento.

Mogadouro, 19 de outubro de 1910.—Eu eu, *Antonio Pinto Gueles*, escripto, que o escrevi.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Augusto Oliveira*. (e)

35 Pelo juízo das execuções fiscaes do 2.º districto fiscal de Lisboa, não á praça no dia 27 do corrente, pela uma hora da tarde, á porta d'este tribunal, Praça Luis de Camões 22, para serem vendidos pelo maior lanço que for offerecido, os seguintes bens: oito machinas de costura e a competente armação pertencente ao mesmo estabelecimento; a fim de com o seu producto ser paga uma execução que a Fazenda Nacional move contra Julio Cesar Cordeiro Vieira por divida de contribuição industrial do anno de 1908, na importancia de 155\$228 réis.

Lisboa, 17 de outubro de 1910.—O Escrivão, *Raul Lara*.

Verifiquei.—*Costa*. (f)

36 Pelo juízo de direito da 4.ª vara da comarca de Lisboa, cartorio do escripto Vieira, o pelos autos civis de execução por custas e salarios em divida a este juízo e ao Estado, em que são exequente o Ministerio Publico e executado Joaquim Teotónio Teixeira Duarte, se ha de proceder no dia 5 do proximo mês de novembro, pelo meio dia, á porta do tribunal judicial d'este juízo, á venda em almoceda, a quem maior prepo offerecer, acima do da avaliação, dos bens moveis penhorados ao executado pela dita execução.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para a arrematação.—O Escrivão, *Manuel de Mello Vieira*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito da 3.ª vara, pelo da 4.ª vara, *S. Albergaria*. (g)

COMARCA DE RESENDE

37 Nos termos o para os efeitos do § 3.º do artigo 696.º do Código do Processo Civil, é citado o interessado, ausente, João Pinto Ferro, para dentro de trinta dias, falgar a todos os termos do inventario orfanologico por fallecimento de Joaquim Pinto Ferro, que foi de Cutellas de Cima, de S. João de Fontoura, de Resende, e deduzir o seu direito dentro do mesmo prazo, e, nos termos do § 4.º do citado codigo, são citados os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fora da comarca, para dentro do mesmo prazo deduzirem os seus direitos, sob pena da lei.

Resende, 13 de outubro de 1910.—O Escrivão do processo, *Eduardo Loureiro da Fonseca*.

Verifiquei a exactidão.—O Substituto do Juiz de Direito, *Teixeira de Vasconcellos*. (h)

COMARCA DE RESENDE

38 Nos termos e para os efeitos do § 3.º do artigo 696.º do Código do Processo Civil, são citados os interessados, ausentes, José Monteiro Bartolo, Antonio Monteiro Bartolo e Victoriano Monteiro Bartolo, para dentro de trinta dias falarem a todos os termos do inventario orfanologico por fallecimento de sua mãe Rosa Correia, que foi da Boa Vista, do Barro, de Resende, deduzir seus direitos dentro do mesmo prazo, e, nos termos do § 4.º do citado codigo, são citados os credores e legatarios desconhecidos, ou residentes fora da comarca, para dentro do mesmo prazo deduzirem os seus direitos, sob pena da lei.

Resende, 14 de outubro de 1910.—O Escrivão do processo, *Eduardo Loureiro da Fonseca*.

Verifiquei a exactidão.—O Substituto do Juiz de Direito, *Teixeira de Vasconcellos*. (i)

39 Pelo juízo de direito da comarca de Cuba, e cartorio do escripto abaixo assinado, correm editos de trinta dias, que começam a contar-se d'aquelle em que for publicado o segundo e ultimo annuncio na Folha Official, a citar o executado Francisco de Assis Cabaço, de Alvito, d'esta comarca, e hoje ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias pagar a quantia de 1\$200 réis á exequente, a Fazenda Nacional, ou no mesmo prazo nomear bens á penhora suficientes para aquelle pagamento e das custas que acrescerem, sob pena de, não o fazendo, se devolver esse direito ao exequente, o Ministerio Publico, ficando tambem por esta forma citado para todos os termos da execução até final, sob pena de revelia.

Cuba, 20 de outubro de 1910.—O Escrivão do terceiro officio, *Ventura José da Cruz Pinto*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *C. Torres*. (j)

40 Pelo juízo de direito da comarca de Cuba, e cartorio do escripto abaixo assinado, correm editos de trinta dias, que começam a contar-se d'aquelle em que for publicado o segundo e ultimo annuncio na Folha Official, a citar o executado Antonio Vicente, conhecido por Antonio Vicente Moleiro, que em tempo residia no Pedrogam, freguesia da Vidigueira, d'esta comarca, e hoje ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias pagar a quantia de 41\$554 réis á exequente, a Fazenda Nacional, ou no mesmo prazo nomear bens á penhora suficientes para aquelle pagamento e das custas que acrescerem, sob pena de, não o fazendo, se devolver esse direito ao exequente, o Ministerio Publico, ficando tambem por esta forma citado para todos os termos da execução até final, sob pena de revelia.

Cuba, 15 de outubro de 1910.—O Escrivão do terceiro officio, *Ventura José da Cruz Pinto*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *C. Torres*. (k)

EDITOS DE TRINTA DIAS

41 Pelo juízo de direito d'esta comarca, e cartorio do escripto do quarto officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação no *Diario do Governo* e num dos periodicos d'esta villa, pelos quaes são citados os interessados Maria Augusta, solteira, de dezoito annos, Ariada de servir, residente em parte incerta na cidade do Porto, e João Pereira Junior, solteiro, maior, ausente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para assistirem, querendo, a todos os termos do inventario orfanologico a que se procede por obito de seu avô e pae José Correia, casado, morador que foi na freguesia da Correlhã, d'esta comarca, pena de revelia.

Ponte do Lima, 18 de outubro de 1910.—O Escrivão, *Benjamin Candido Vieira Lisboa*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *Fernandes Dias*. (l)

EDITOS DE TRINTA DIAS

42 Pelo juízo de direito da comarca de Santarem, e cartorio do escripto do quarto officio, correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação d'este, citando Manuel Abegão ou Manuel da Pedrosa, solteiro, trabalhador, morador que foi em Alneirim, d'esta comarca, hoje ausente em parte incerta, para no termo de dez dias, posteriores ao prazo dos editos, pagar a quantia de 29\$500 réis de sellos e custas contadas no processo de policia correccional por offensas corporaes, que lhe moveu o Ministerio Publico, ou no referido prazo nomear bens á penhora, sob pena de esse direito se devolver ao exequente, Dr. delegado do procurador da Republica, por parte da Fazenda Nacional o dos empregados d'este juízo, e correr seus termos pela dita quantia a execução, para cujos termos é tambem citado, com pena de revelia.

Santarem, 18 de outubro de 1910.—O Escrivão do quarto officio, *Joaquim Custodio Gervasio da Rosa*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, substituto, *José Aguiar*. (m)